



Contabilidade Geral
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	data : 10/10/2022				
85	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO SIRANRICARDO BATISTA DE S
86	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOANTONIO LUIZ OLIVEIRA
87	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JUVENAL MARTINS DA SILVA
88	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE NILSON DA SILVA
89	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO XAVIER DE LUCENA
90	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.121,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOANTONIO FRANCISCOANDRADE
91	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.234,04	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JCSUE DE SOUSA SILVA
92	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		17.922,17	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO SANTAROSA PECAS E SERVIÇO
93	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.121,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAULO FELIPE DA CONCEIÇÃO
94	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.121,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOREINALDO DA COSTA SILVA
95	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.177,57	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO KALLYANAALVES BARBOSA
96	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.534,85	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO
97	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		877,90	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO MOURA DA SILVA
98	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.121,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MARILENE DA COSTA SILVA
99	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.234,04	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZEANE GOMES DA SILVA
100	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.102,83	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAURIANA DOS SANTOS
101	4.2.1.04.0017 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		563,50	0,00	DESPESA COMBUSTIVELT.R. DOS SANTOS BEZERRA
105	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		999,36	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GENIVAL DE MIRANDA DOS SANTOS
106	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.212,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO WILSON DA SILVA
107	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
108	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
109	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
110	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
111	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	data : 10/10/2022				
112	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
113	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
114	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
115	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
116	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
117	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
118	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
119	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
120	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
121	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
122	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
123	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
124	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		322.879,58	0,00	APLIC.INVEST FACIL
125	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		8.200,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO POSTO NIKOLLE II
127	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO GILDENE DA SILVA COST
128	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		730,00	0,00	DESPESA ENERGIAAIRTONAQUINO MOTA JU
129	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		5.000,00	0,00	DESPESA VALEALIMENTAÇÃO E. SOUSA BRITO FILHO
130	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO POSTOARCOIRIS LTDA
132	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		15.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO M BRITO
133	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		20.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTOENARDY PEREIRA ERICE
134	4.2.1.04.0001 - VIAGEM E REPRESENTAÇÃO		1.263,00	0,00	DESPESA VIAGENS FRANCISCOAFONSO FREI
135	2.1.4.01.0001 - ORDENHADOS E SALARIOS A PAGAR		1.110,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOaimundo Jose Pereira
136	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		4.000,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO JOAO HENRIQUE CLIVEIR
137	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.000,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOADRIANA PACHECO SERRA
138	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.500,00	0,00	DESPESA HONORARIOS CONTABEIS MILETO
139	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		480,00	0,00	DESPESA COMBUSTIVEL JOAO HERBERT CARNEIRO
140	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		259,99	0,00	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA DESPESA SERVIÇOTELEFONIA VIVO
226	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		100.000,00	0,00	RECEITA SERVIÇO PREF M CLINDA NOVA M
228	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	340,00	DESPESAALUGUEL CONDOMINIO ESCRITÓRIO SLZ



Contabilidade Geral
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
ata : 10/10/2022					
229	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	340,00	DESPESA ALUGUEL CONDOMINIO ESCRITORIO SLZ
230	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	7.579,69	DESPESA VEICULO SLZ
231	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO ailton Silva Brito
232	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Bartolomeu MarcielR
233	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Francisco dos Santos
234	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO HeltonRego da Silva
235	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Jose Batista de Cary
236	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Milton Fereira Cost
238	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.201,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Ilton Costa de Sousa
239	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.201,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Alexandra Sousa de M
240	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.201,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JoanaAlves da Costa
241	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.201,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO DelcultaAlves de So
242	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.160,50	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MariaRaimunda do Na
243	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.160,50	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Irie da Silva Clivei
244	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.110,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Maria das Dores Feli
245	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.020,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Dedson Kerly dos San
246	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.054,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Janilson M dos Santo
247	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.500,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joelson Souza dos Sa
249	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	14.468,79	DESPESA MATERIAL CUSTO C C DE VASCONCELOS
253	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.000,00	DESPESA HONORARIOS CONTABEIS PEDRO DOS SANTOS VIANA
260	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JHONATHAN PENHAGUIAR
261	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	952,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSERIBAMAR SILVA PEREIRA



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/10/2022					
262	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO VALTERLIAMARAL SILVA
263	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	952,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO WECESILEY NOGUEIRARIBEIRO
265	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.088,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDGAR LINDOSO FACHEDO
266	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.400,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MATHEUS DUARTE MACHADO
267	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MEZAQUE COSTA E COSTA
268	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.054,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORAPHAEL DOS SANTOSROCHA
269	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.020,80	DESPESA SERVIÇO PRESTADO LUIS CARLOS DA SILVAARAÚJ
270	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JORGE PEREIRA CARVALHO
272	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	635,29	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
273	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.212,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCOABREU DOS SANTOS
274	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.050,40	DESPESA ENERGIA VALDENILSON OLIVEIRA COSTA
275	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.212,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOADRIANAALVES DEARAÚJO
277	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.171,60	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANOEL GOUVEIA DEARAÚJO C
278	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.171,60	DESPESA SERVIÇO PRESTADORODOLFO SOUSA LIMA
280	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	559,84	DESPESA MATERIAL ESCRITORIO PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
281	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO LUIS PEREIRA DE SOUSA NETO
282	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE PEREIRA DE SOUSA
283	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO GIDEAC EISPC DA SILVA
284	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO PAULO HENRIQUE BARBOSA SAN
285	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDIVALDO DE SOUSAREIS
286	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE FRANCO MATIAS DOS SAN
287	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO SIRANRICARDO BATISTA DE S

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/10/2022					
288	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO ANTONIO LUIZ OLIVEIRA
289	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JUVENAL MARTINS DA SILVA
290	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE NILSON DA SILVA
291	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO XAVIER DE LUCENA
292	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANTONIO FRANCISCO ANDRADE
293	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.234,04	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JOSUE DE SOUSA SILVA
294	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	17.922,17	DESPESA MATERIAL CUSTO SANTAROSA PECAS E SERVIÇO
295	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAULO FELIPE DA CONCEIÇÃO
296	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REINALDO DA COSTA SILVA
297	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.177,57	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO KALLYANA ALVES BARBOSA
298	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.534,85	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO
299	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	677,90	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO MOURA DA SILVA
300	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MARILENE DA COSTA SILVA
301	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.234,04	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZEANE GOMES DA SILVA
302	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.102,93	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAURIANA DOS SANTOS
303	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	563,50	DESPESA COMBUSTÍVEL T.P. DOS SANTOS BEZERRA
307	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	999,36	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GENIVAL DE MIRANDA DOS SANTOS
308	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.212,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO WILSON DA SILVA
309	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
310	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
311	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
312	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
313	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
314	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
315	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/10/2022					
316	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
317	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
318	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
319	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
320	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
321	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
322	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
323	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
324	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
325	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
326	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	322.879,58	APLIC.INVEST FACIL
327	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	8.200,00	DESPESA MATERIAL CUSTO POSTO NIKOLLE II
329	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO GILDENE DA SILVA COST
330	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	730,00	DESPESA ENERGIAAIRTONAQUINO MOTA JU
331	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	5.000,00	DESPESA VALEALIMENTAÇÃO E. SOUSA BRITO FILHO
332	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO POSTOARCOIRIS LTDA
334	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	15.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO M BRITO
335	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	20.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTOENARDY PEREIRA ERICE
336	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.253,00	DESPESA VIAGENS FRANCISCOAFONSO FREI
337	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.110,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇORaimundo Jose Pereira
338	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.000,00	DESPESA MANUTENÇÃO JOAO HENRIQUE OLIVEIR
339	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.000,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOCADRIANA PACHECO SERRA
340	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.500,00	DESPESA HONCRARIOS CONTABEIS MILETO
341	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	490,00	DESPESA COMBUSTIVEL JOAO HERBERT CARNEIRO
42	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	289,99	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA DESPESA SERVIÇOTELEFONIA VIVO
Totais dessa Data ==> 10/10/2022			607.786,79	607.786,79	

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 11/10/2022					
141	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	97.990,20	RECEITA SERVIÇO PREF.ALTAMIRA FPM
142	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	39.329,29	RESGATE INVEST FACIL
143	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,90	3.292,96	RESGATE INVEST FACIL
144	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		14.516,74	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO CARTAO SLZ
145	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		124,86	0,00	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO DE
146	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.058,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joao Pereira
147	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.058,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MarceloAlves
148	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.088,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Julio CesarAlmeida
149	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.400,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOalclair dos Santos Ca
150	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		884,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joao Silva Pinto
151	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.088,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Geovane PereiraAzev
152	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.088,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Claudene Cutrim Pere
153	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		952,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JoseRosarioR Pinto
155	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.000,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORAFEL COSTAMARAL
156	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.250,00	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOANTONIO MARCOS DA COHCEICA
157	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
158	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
159	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
160	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
161	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
162	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
163	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
164	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
165	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
143	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		97.990,20	0,00	RECEITA SERVIÇO PREF.ALTAMIRA FPM
344	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		39.329,29	0,00	RESGATE INVEST FACIL
345	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		3.292,96	0,00	RESGATE INVEST FACIL
346	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,90	14.516,74	DESPESA MATERIAL CUSTO CARTAO SLZ
347	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	124,86	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO DE



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 11/10/2022					
348	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.058,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joao Pereira
349	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.058,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MarceloAlves Pereira
350	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.088,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Julio CesarAlmeida
351	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.400,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Galdair dos Santos Ca
352	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	884,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joao Silva Pinto
353	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.088,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Geovane PereiraAzev
354	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.088,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Claudene Cutrim Pere
355	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	952,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JoseRosarioR Pinto
357	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.000,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORAFEL COSTAMARAL
358	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.250,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO
359	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
360	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
361	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
362	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
363	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
364	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
365	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
366	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
367	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
Totais dessa Data ==>> 11/10/2022			166.224,90	166.224,90	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição.	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 13/10/2022					
166	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	71.133,65	RESGATE INVEST FACIL
168	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDEVALDO COSTA SANTOS
169	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
368	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		71.133,65	0,00	RESGATE INVEST FACIL
370	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDEVALDO COSTA SANTOS
371	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
Totais dessa Data ==>> 13/10/2022			72.267,30	72.267,30	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 17/10/2022					
170	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	31.717,20	RESGATE INVEST FACIL
171	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		117,20	0,00	TARIFA BANCARIA
172	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO COMERCIAL VALE DO MEARIM L
173	4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA		1.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA HILTONAQUINO MOTA
174	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		20.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTORENARDY PEREIRA ERICE
175	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		600,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO DARLANE CONCEICAO CAV
372	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		31.717,20	0,00	RESGATE INVEST FACIL
373	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	117,20	TARIFA BANCARIA
374	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO COMERCIAL VALE DO MEARIM L
375	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.000,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA HILTONAQUINO MOTA
376	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	20.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTORENARDY PEREIRA ERICE
377	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	600,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO DARLANE CONCEICAO CAV
Totais dessa Data ==>> 17/10/2022			63.434,40	63.434,40	



Contabilidade Geral
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 18/10/2022					
176	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	2.347,68	RESGATE INVEST FACIL
177	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.500,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORomilson Borges Brito
178	4.2.1.04.0009 - MATERIAL DE LIMPEZA		847,68	0,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA PORTAL DA LIMPEZA
378	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S.A		2.347,68	0,00	RESGATE INVEST FACIL
379	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.500,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORomilson Borges Brito
380	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	847,68	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA PORTAL DA LIMPEZA
Totais dessa Data ==> 18/10/2022			4.695,36	4.695,36	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 19/10/2022					
179	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	1.518,00	RESGATE INVEST FACIL
180	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		1.518,00	0,00	DESPESAS VALEALIMENTAÇÃO JOAO HENRIQUE OLIVEIR
381	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		1.518,00	0,00	RESGATE INVEST FACIL
382	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.518,00	DESPESAS VALEALIMENTAÇÃO JOAO HENRIQUE OLIVEIR
Totais dessa Data ==>> 19/10/2022			3.036,00	3.036,00	

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/10/2022					
131	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	4.520,92	RESGATE INVEST FACIL
132	4.2.1.04.0002 - MATERIAL DE LIMPEZA		1.112,00	0,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA DE
133	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		2.020,38	0,00	DESPESA PAGAMENTO INSS
134	4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL		1.368,54	0,00	DESPESA PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
333	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		4.520,92	0,00	RESGATE INVEST FACIL
334	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.112,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA DE
335	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.020,38	DESPESA IMPOSTOS ETAXASRECEITA FEDERAL
336	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.368,54	DESPESA PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====> 20/10/2022			9.041,84	9.041,84	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 24/10/2022					
185	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	47.261,65	RESGATE INVEST FACIL
187	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
188	4.2.1.04.0005 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		2.250,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO ELIANE LEANDRO DEARA
387	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		47.261,65	0,00	RESGATE INVEST FACIL
389	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
390	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.250,00	DESPESA MANUTENÇÃO ELIANE LEANDRO DEARA
Totais dessa Data ==>> 24/10/2022			49.523,30	49.523,30	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 25/10/2022					
189	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	3.225,00	RESGATE INVEST FACIL
391	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		3.225,00	0,00	RESGATE INVEST FACIL
Totais dessa Data ==> 25/10/2022			3.225,00	3.225,00	



Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 27/10/2022					
191	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	1.960,03	RESGATE INVEST FACIL
192	4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA		1.051,72	0,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA CN
193	4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA		908,31	0,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA DP
393	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		1.960,03	0,00	RESGATE INVEST FACIL
394	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.051,72	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA CN
395	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	908,31	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA DP
Totais dessa Data ==> 27/10/2022			3.920,06	3.920,06	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 28/10/2022					
194	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	100.000,00	RECEITA SERVIÇO PREF MUN COELHO NETO
195	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	37.269,06	RECEITA SERVIÇO P M SUC NORTE ICMS
197	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
198	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		53.997,41	0,00	APLIC.INVEST FACIL
199	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		20.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO GADMINISTRACAO
395	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		100.000,00	0,00	RECEITA SERVIÇO PREF MUN COELHO NETO
397	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		37.269,06	0,00	RECEITA SERVIÇO P M SUC NORTE ICMS
399	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
400	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	53.997,41	APLIC.INVEST FACIL
401	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	20.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO GADMINISTRACAO
Totais dessa Data ==>> 28/10/2022			211.278,12	211.278,12	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/10/2022					
201	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	869,83	RESGATE INVEST FACIL
202	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		869,83	0,00	DESPESA IMPOSTOS ETAXASRECEITA FEDERAL
403	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		869,83	0,00	RESGATE INVEST FACIL
404	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	869,83	DESPESA IMPOSTOS ETAXASRECEITA FEDERAL
405	4.2.1.01.0005 - FGTS		3.197,95	0,00	PROVISÃO - FGTS 10
406	2.1.1.01.0004 - FGTS A RECOLHER		0,00	3.197,95	PROVISÃO - FGTS 10
407	4.2.1.01.0001 - GASTOS COM MÃO DE OBRA - SALARIOS		20.971,16	0,00	PROVISÃO - SALARIO 11
408	2.1.1.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	20.971,16	PROVISÃO - SALARIO 11
409	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		2.339,28	0,00	PROVISÃO - INSS 11
410	2.1.1.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	2.339,28	PROVISÃO - INSS 11
Totais dessa Data ==> 31/10/2022			28.248,05	28.248,05	
Totais do Mês de Outubro ==>			1.249.646,69	1.249.646,69	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/11/2022					
1	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	49.900,00	RESGATE INVEST FACIL
216	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		49.900,00	0,00	RESGATE INVEST FACIL
Totais dessa Data ==>> 01/11/2022			49.900,00	49.900,00	

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/11/2022					
3	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	8.030,37	RESGATE INVEST FACIL
4	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		3.330,37	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO COMERCIALROFE LTDA
5	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		3.700,00	0,00	DESPESA MANUTENÇAOANA BEATRIZ NOTA CRUZ
6	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	DESPESA HONORARIOS CONTABEISRayla Barbosa da Silv
220	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		8.030,37	0,00	RESGATE INVEST FACIL
221	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.330,37	DESPESA MATERIAL CUSTO COMERCIALROFE LTDA
222	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.700,00	DESPESA MANUTENÇAOANA BEATRIZ NOTA CRUZ
223	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.000,00	DESPESA HONORARIOS CONTABEISRayla Barbosa da Silv
Totais dessa Data ==>>> 03/11/2022			16.060,74	16.060,74	

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 04/11/2022					
7	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	57.012,43	RESGATE INVEST FACIL
8	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		88,95	0,00	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO SLZ
9	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		49,21	0,00	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO SLZ
10	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		857,20	0,00	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL CASA SLZ
11	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		360,00	0,00	DESPESAREFEIÇÕES E LANCHESALIMENTAÇÃO SLZ
12	4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA		882,12	0,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA DP
14	2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER		3.197,95	0,00	DESPESA PAGAMENTO FGTS
15	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
16	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALARIOS A PAGAR		1.684,90	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOANA CAROLINNY DA SILV
18	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		5.228,81	0,00	DESPESAS VALEALIMENTAÇÃO DERCI PORTELA JUNIOR
19	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		151,64	0,00	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA DESPESA SERVIÇOTELEFONIA TELEFONICA BRASIL
224	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		57.012,43	0,00	RESGATE INVEST FACIL
225	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	88,95	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO SLZ
226	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	49,21	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO SLZ
227	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	857,20	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL CASA SLZ
228	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	360,00	DESPESAREFEIÇÕES E LANCHESALIMENTAÇÃO SLZ
229	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	882,12	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA DP
231	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.197,95	DESPESA PAGAMENTO FGTS
232	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
233	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.684,90	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOANA CAROLINNY DA SILV
235	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	5.228,81	DESPESAS VALEALIMENTAÇÃO DERCI PORTELA JUNIOR
236	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	151,64	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA DESPESA SERVIÇOTELEFONIA TELEFONICA BRASIL
Totais dessa Data ==>> 04/11/2022			69.524,86	69.524,86	



Contabilidade Geral
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 07/11/2022					
20	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	9.751,96	RESGATE INVEST FACIL
21	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	4.089,76	RESGATE INVEST FACIL
26	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALARIOS A PAGAR		63,88	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOANA CAROLINHY DA SILV
237	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		9.751,96	0,00	RESGATE INVEST FACIL
238	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		4.089,76	0,00	RESGATE INVEST FACIL
243	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	63,88	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOANA CAROLINHY DA SILV
Totais dessa Data ==> 07/11/2022			13.905,60	13.905,60	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 08/11/2022					
27	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	4.750,00	RESGATE INVEST FACIL
244	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		4.750,00	0,00	RESGATE INVEST FACIL
Totais dessa Data ==>> 08/11/2022			4.750,00	4.750,00	

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 09/11/2022					
29	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	21.142,59	RESGATE INVEST FACIL
30	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		13.165,90	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO CARTAO SLZ
31	1.2.3.01.0006 - VEICULOS		7.579,69	0,00	DESPESA CARRO SLZ
32	1.2.3.01.0006 - VEICULOS		125,00	0,00	DESPESA CARRO SLZ
33	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		272,00	0,00	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA E P MARANHÃO L
246	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		21.142,59	0,00	RESGATE INVEST FACIL
247	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	13.165,90	DESPESA MATERIAL CUSTO CARTAO SLZ
248	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	7.579,69	DESPESA CARRO SLZ
249	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	125,00	DESPESA CARRO SLZ
250	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	272,00	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA E P MARANHÃO L
Totais dessa Data ==>> 09/11/2022			42.285,18	42.285,18	

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/11/2022					
34	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	40.000,00	RECEITA SERVIÇO LOCAR E EIRELI
39	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	97.990,02	RECEITA SERVIÇO PREF.ALTAMIRA PPM
41	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		340,00	0,00	DESPESAALUGUEL CONDOMINIO ESCRITORIO SLZ
42	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		340,00	0,00	DESPESAALUGUEL CONDOMINIO ESCRITORIO SLZ
43	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.527,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO CONSOCIO EMPRESA
44	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.608,86	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO CONSOCIO EMPRESA
45	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.608,86	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO CONSOCIO EMPRESA
46	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.608,86	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO CONSOCIO EMPRESA
47	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.608,86	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO CONSOCIO EMPRESA
49	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.110,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Iilton Costa de Sousa
50	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		797,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOGAlexandra Sousa de M
51	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.037,79	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JoanaAlves da Costa
52	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.201,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MariaRaimunda do Na
53	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.201,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO DelzuitaAlves de So
54	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.079,80	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Iris da Silva Clivel
55	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.110,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Maria das Dores Fell
56	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.100,00	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Francisco dos Santos
57	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO HeltonRego da Silva
58	4.2.1.03.0002 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS		1.100,00	0,00	DESPESA HONORÁRIOS CONTÁBEIS Batista de Cav
59	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELÉTRICA		825,56	0,00	DESPESA ENERGIARosana do Nascimento
60	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		18.070,73	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO C C DE VASCONCELOS
65	1.2.3.01.0003 - FERRAMENTAS		1.000,00	0,00	DESPESA FERRAMENTAS LUCIANA CARVALHO DE SOUSA
70	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.000,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO OCENILDO LOBATO DA SILVA



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/11/2022					
71	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALARIOS A PAGAR		1.121,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GENIVAL DE MIRANDA DOS SANTOS
72	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.212,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCOBREU DOS SANTOS
74	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALARIOS A PAGAR		1.046,79	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JORGE PEREIRA CARVALHO
75	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALARIOS A PAGAR		1.121,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANOEL GOUVEIA DEARAUCO C
76	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		1.069,10	0,00	DESPESA CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES VALDENILSON OLIVEIRA COSTA
78	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.212,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOADRIANAALVES DEARAUCO
79	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.212,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORODOLFO SOUSA LIMA
80	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.050,40	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO LUIS CARLOS DA SILVAARAUCO
81	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.200,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE PEREIRA DE SOUSA
82	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.200,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDIVALDO DE SOUSAREIS
83	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JUVENAL MARTINS DA SILVA
84	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO XAVIER DE LUCENA
85	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE NILSON DA SILVA
86	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.200,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO LUIS PEPEIRA DE SOUSA NETO
87	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO GIDEAO BISPO DA SILVA
88	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO PAULO HENRIQUE BARBOSA SAN
89	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.200,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE FRANCO MATIAS DOS SAN
90	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOANTONIO LUIS OLIVEIRA
91	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO SIRANRICARDO BATISTA DE S
92	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALARIOS A PAGAR		1.121,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MARILENE DA COSTA SILVA
93	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALARIOS A PAGAR		1.177,57	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO KALLYANAALVES BARBOSA
94	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALARIOS A PAGAR		1.121,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAULO FELIPE DA CONCEICAO



Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/11/2022					
95	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.121,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANTONIO FRANCISCO ANDRADE
96	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.121,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REINALDO DA COSTA SILVA
97	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		877,90	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO MOURA DA SILVA
98	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.155,68	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO
99	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.177,57	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAURIANA DOS SANTOS
100	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		16.926,60	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO SANTAROSA PEÇAS E SERVIÇO
101	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.234,04	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JOSUE DE SOUSA SILVA
102	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.234,04	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OCEANE GOMES DA SILVA
103	4.2.1.04.0017 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		905,60	0,00	DESPESA COMBUSTÍVEL T.R. DOS SANTOS BEZERRA
107	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.212,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO WILSON DA SILVA
108	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
109	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
110	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
111	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
112	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
113	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
114	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
115	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
116	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
117	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
118	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
119	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
120	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
121	1.1.1.03.0092 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		419.681,34	0,00	APLIC. INVEST FACIL
122	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.000,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO ADRIANA PACHECO SERRA
123	4.2.1.03.0002 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS		1.500,00	0,00	DESPESA HONORÁRIOS CONTÁBEIS MILETO
124	4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.200,00	0,00	DESPESA MATERIAL INFORMÁTICA PAULO J RODRIGUES E
125	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.110,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RAIMUNDO JOSE PEREIRA

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/11/2022					
126	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO POSTOARCOIRIS LTDA
128	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		8.500,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO POSTO NIKOLLE II
129	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		24.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO CASA LOTERICA SOBRAL
130	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		6.000,00	0,00	DESPESAS VALEALIMENTAÇÃO SERGI GREIS MCTA SA
131	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO ROMUALDO MAGALHÃES
132	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO GILDENE DA SILVA COSTA
133	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO AVISTAO ESTHER MAGAZI
134	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		1.532,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO JOAO HERBERT CARNEIRO
135	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.212,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOROMILSON BORGES BRITO
136	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		8.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO ELIZETE DE MENEZES CA
137	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		299,99	0,00	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA DESPESA SERVIÇOTELEFONIA VIVO
251	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		40.000,00	0,00	RECEITA SERVIÇO LOCAR E EIRELI
252	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		97.990,02	0,00	RECEITA SERVIÇO PREF.ALTMIRA FFM
258	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	340,00	DESPESAALUGUEL CONDOMINIO ESCRITORIO SLZ
259	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	340,00	DESPESAALUGUEL CONDOMINIO ESCRITORIO SLZ
260	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.527,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO CONSOCIO EMPRESA
261	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.608,86	DESPESA SERVIÇO PRESTADO CONSOCIO EMPRESA
262	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.608,86	DESPESA SERVIÇO PRESTADO CONSOCIO EMPRESA
263	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.608,86	DESPESA SERVIÇO PRESTADO CONSOCIO EMPRESA
264	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.608,86	DESPESA SERVIÇO PRESTADO CONSOCIO EMPRESA
266	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.110,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Iilton Costa de Sousa
267	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	797,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOAlexandra Sousa de M
268	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.037,79	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JoanaAlves da Costa



Contabilidade Geral

MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/11/2022					
269	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.201,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MariaRaimunda do Na
270	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.201,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO DelzuitaAlves de So
271	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.079,80	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Iris da Silva Olivel
272	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.110,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Maria das Dores Fell
273	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Francisco dos Santos
274	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO HeltonRego da Silva
275	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA HONORARIOS CONTABEIS Batista de Carv
276	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	825,56	DESPESA ENERGIARosana do Nascimento
277	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	18.070,73	DESPESA MATERIAL CUSTO C C DE VASCONCELOS
282	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.000,00	DESPESA FERRAMENTAS LUCIANA CARVALHO DE SOUSA
287	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.000,00	DESPESA MANUTENÇÃO OCNILDO LOBATO DA SILVA
288	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GENIVAL DE MIRANDA DOS SANTOS
289	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.212,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCOABREU DOS SANTOS
291	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.048,78	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JORGE FERREIRA CARVALHO
292	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANOEL GOUVEIA DEARAUIJO C
293	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.069,10	DESPESA CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES VALDENILSON OLIVEIRA COSTA
295	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.212,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOADRIANAALVES DEARAUIJO
296	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.212,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORODOLFO SOUSA LIMA
297	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.050,40	DESPESA SERVIÇO PRESTADO LUIS CARLOS DA SILVARARAUJ
298	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE PEREIRA DE SOUSA
299	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDIVALDO DE SOUSAREIS
300	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JUVENAL MARTINS DA SILVA



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/11/2022					
301	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO XAVIER DE LUCENA
302	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE NILSON DA SILVA
303	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO LUIS PEREIRA DE SCUSA NETO
304	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO GIDEAO BISPO DA SILVA
305	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO PAULO HENRIQUE BARBOSA SAN
306	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE FRANCO NATIAS DOS SAN
307	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOANTONIO LUIZ OLIVEIRA
308	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO SIRANRICARDO BATISTA DE S
309	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MARILENE DA COSTA SILVA
310	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.177,57	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO KALLYANAALVES BARBOSA
311	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAULO FELIPE DA CONCEICAO
312	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOANTONIO FRANCISCOANDRADE
313	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOREINALDO DA COSTA SILVA
314	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	877,90	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO MCURA DA SILVA
315	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.155,68	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOANTONIO MARCOS DA CONCEICA
316	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.177,57	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAURIANA DOS SANTOS
317	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	16.926,80	DESPESA MATERIAL CUSTO SANTAROSA PECAS E SERVIÇO
318	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.234,04	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JOSUE DE SOUSA SILVA
319	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.234,04	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OCEANE GOMES DA SILVA
320	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	905,60	DESPESA COMBUSTIVELT.R. DOS SANTOS BEZERRA
324	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.212,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO WILSON DA SILVA
325	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
326	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA



Contabilidade Geral
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/11/2022					
327	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
328	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
329	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
330	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
331	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
332	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
333	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
334	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
335	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
336	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
337	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
338	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	419.681,34	APLIC.INVEST FACIL
339	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.000,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOADRIANA PACHECO SERRA
340	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.500,00	DESPESA HONORARIOS CONTABEIS MILETO
341	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.200,00	DESPESA MATERIAL INFORMATICA PAULO J RODRIGUES E
342	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.110,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇORAIMUNDO JOSE PEREIRA
343	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO POSTOARCOIRIS LTDA
345	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	8.500,00	DESPESA MATERIAL CUSTO POSTO NIKILLE II
346	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	24.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO CASA LOTERICA SCRHAL
347	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.000,00	DESPESAS VALEALIMENTAÇÃO SERGIOREIS NCTA SA
348	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTOROMALDO MAGALH
349	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO GILDENE DA SILVA COST
350	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTOAVISTAO ESTHER MAGAZI
351	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.532,00	DESPESA MANUTENÇÃO JOAO HERBERT CARNEIRO
352	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.212,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOROMILSON BORGES BRITO
353	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	8.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO ELIZETE DE MENEZES CA
354	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	299,99	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA DESPESA SERVIÇOTELEFONIA VIVO



Contabilidade Geral
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 11/11/2022					
138	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	26.753,19	RECEITA SERVIÇO P M OLINDA NOVATRIB
139	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	42.000,00	RECEITA SERVIÇO P M OLINDA NOVATRIB
140	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	107.902,36	RESGATE INVEST FACIL
141	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	18.356,10	RESGATE INVEST FACIL
143	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO COMERCIAL VALE DO MEARIM L
144	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
355	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		26.753,19	0,00	RECEITA SERVIÇO P M OLINDA NOVATRIB
356	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		42.000,00	0,00	RECEITA SERVIÇO P M OLINDA NOVATRIB
357	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		107.902,36	0,00	RESGATE INVEST FACIL
358	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		18.356,10	0,00	RESGATE INVEST FACIL
360	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO COMERCIAL VALE DO MEARIM L
361	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
Totais dessa Data ==> 11/11/2022			205.023,30	205.023,30	

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 14/11/2022					
145	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	107.765,46	RESGATE INVEST FACIL
146	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		5.000,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO SF Comercio de pescas
147	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.020,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Dedson Kerly dos San
148	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.054,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joao Pereira
149	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.098,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MarceloAlves Fereir
150	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Julio CesarAlmeida
151	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.500,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOAldair dos Santos Ca
152	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		986,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joao Silva Pinto
153	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Geovane PereiraAzev
154	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Claudene Cutrim Pere
155	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		884,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JoseRosarioR Pinto
156	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Bartolomeu MarcielR
158	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.054,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORAPFAEL DOS SANTOSROCHA
159	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MEZAQUE COSTA E COSTA
160	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JHONATHAN PENHAAGUIAR
162	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		966,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO WECKSILEY NOGUEIRARIBEIRO
163	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,90	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO VALTERLIAMARAL SILVA
164	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.020,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSERIBAMAR SILVA PEREIRA
165	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDEVALDO COSTA SANTOS
166	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDGAR LINDOSO RACHECO
167	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.400,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MATHEUS DUARTE MACHADO
169	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
170	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
171	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 14/11/2022					
172	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
173	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
174	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
175	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
176	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
177	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
178	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
179	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
180	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
181	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
182	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
183	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		600,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO DAPLANE CONCEICAO CAV
184	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		21.234,36	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO BLITZ D S G EIKELI
362	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		107.765,46	0,00	RESGATE INVEST FACIL
363	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	5.000,00	DESPESA MANUTENÇÃO SP Comercio de peças
364	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.020,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Dedson Farly dos San
365	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.054,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joao Pereira
366	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.088,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MarceloAlves Pereir
367	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Julio CesarAlmeida
368	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.500,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOAldair dos Santos Ca
369	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	986,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joao Silva Pinto
370	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Geovane PereiraAzev
371	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Claudene Cutrim Pere
372	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	884,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JoseRosarioR Pinto
373	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Bartolomeu MarcielR
375	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.054,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORAFael DOS SANTOSROCHA
376	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MEZAQUE COSTA E COSTA



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 14/11/2022					
377	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JHONATHAN PENHAAGUIAR
379	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	986,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO WECKSILEY NOGUEIRARIBEIRO
380	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO VALTERLIAMARAL SILVA
381	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.020,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSERIBAMAR SILVA PEREIRA
382	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDEVALDO COSTA SANTOS
383	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDGAR LINDOSO FACHECO
384	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.400,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MATHEUS DUARTE MACHADO
386	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
387	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
388	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
389	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
390	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
391	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
392	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
393	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
394	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
395	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
396	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
397	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
398	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
399	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
400	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	600,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO DARLANE CONCEIÇÃO CAV
401	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,90	21.234,36	DESPESA MATERIAL CUSTO BLITZ D S G EIRELI
Totais dessa Data ==>>> 14/11/2022			155.830,92	155.830,92	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 16/11/2022					
136	1.1.1.03.0002 - BANCO LO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	7.860,00	RESGATE INVEST FACIL
137	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		7.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO C C DE VASCONCELCS
138	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		860,00	0,00	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA JOAO HENRIQUE OLIVEIR
403	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		7.860,00	0,00	RESGATE INVEST FACIL
404	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	7.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO C C DE VASCONCELCS
405	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	860,00	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA JOAO HENRIQUE OLIVEIR
Totais dessa Data ==>> 16/11/2022			15.720,00	15.720,00	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 18/11/2022					
189	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	32.000,00	RECEITA SERVIÇO PREF M OLINDA NOVA M
190	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	131.470,55	RESGATE INVEST FACIL
192	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		121,90	0,00	TARIFA BANCARIA
193	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
194	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		3.237,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO JOAO HERBERT CARNEIRO
195	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOROMILSON BORGES BRITO
406	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		32.000,00	0,00	RECEITA SERVIÇO PREF M OLINDA NOVA M
407	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		131.470,55	0,00	RESGATE INVEST FACIL
409	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	121,90	TARIFA BANCARIA
410	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
411	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.237,00	DESPESA MANUTENÇÃO JOAO HERBERT CARNEIRO
412	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOROMILSON BORGES BRITO
437	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		2.339,28	0,00	DESPESA PAGAMENTO INSS
438	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.339,28	DESPESA PAGAMENTO INSS
Totais dessa Data ==>> 18/11/2022			169.280,38	169.280,38	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 21/11/2022					
196	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	2.415,18	RESGATE INVEST FACIL
197	4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL		1.435,18	0,00	DESPESA PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
198	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		980,00	0,00	DESPESA ENERGIA JOAO HENRIQUE OLIVEIR
413	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		2.415,18	0,00	RESGATE INVEST FACIL
414	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.435,18	DESPESA PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
415	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S.A		0,00	980,00	DESPESA ENERGIA JOAO HENRIQUE OLIVEIR
Totais dessa Data ==>> 21/11/2022			4.830,36	4.830,36	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/11/2022					
199	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	8.750,00	RESGATE INVEST FACIL
200	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		7.250,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO C C DE VASCONCELCS
201	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.500,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOR MILSON BORGES BRITO
416	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S.A		8.750,00	0,00	RESGATE INVEST FACIL
417	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	7.250,00	DESPESA MATERIAL CUSTO C C DE VASCONCELCS
418	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.500,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOR MILSON BORGES BRITO
Totais dessa Data ==>> 22/11/2022			17.500,00	17.500,00	



Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 23/11/2022					
202	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,00	4,70	ESTORNOTARIFA BANCARIA
203	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	1.995,30	RESGATE INVEST FACIL
204	4.2.1.03.9009 - CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E UNDESILIOS		2.000,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO HILTONAQUINO MOTA
419	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		4,70	0,00	ESTORNOTARIFA BANCARIA
420	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		1.995,30	0,00	RESGATE INVEST FACIL
421	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.000,00	DESPESA MANUTENÇÃO HILTONAQUINO MOTA
Totais dessa Data ==>> 23/11/2022			4.000,00	4.000,00	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 24/11/2022					
205	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	1.960,01	RESGATE INVEST FACIL
206	4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA		1.051,71	0,00	DESPEZA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA CN
207	4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA		908,30	0,00	DESPEZA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE LIMPEZA CN
422	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		1.960,01	0,00	RESGATE INVEST FACIL
423	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.051,71	DESPEZA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA CN
424	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	908,30	DESPEZA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE LIMPEZA CN
Totais dessa Data ==>> 24/11/2022			3.920,02	3.920,02	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 29/11/2022					
208	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	100.000,00	RECEITA SERVIÇO PREF MUN COELHO NETO
209	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	37.269,06	RECEITA SERVIÇO P M SUC NORTE ICMS
211	4.2.1.01.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		2.408,75	0,00	DESPESA IMPOSTOS ETAXASRECEITA FEDERAL
212	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
213	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S.A - INVEST FACIL		87.598,66	0,00	ALIC.INVEST FACIL
214	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		7.250,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO FRANCISCO MAYSON DA
425	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		100.000,00	0,00	RECEITA SERVIÇO PREF MUN COELHO NETO
426	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		37.269,06	0,00	RECEITA SERVIÇO P M SUC NORTE ICMS
428	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.408,75	DESPESA IMPOSTOS ETAXASRECEITA FEDERAL
429	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
430	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	87.598,66	ALIC.INVEST FACIL
431	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	7.250,00	DESPESA MATERIAL CUSTO FRANCISCO MAYSON DA
Totais dessa Data ==>> 29/11/2022			234.538,12	234.538,12	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Históricos / Complemento
Data : 30/11/2022					
215	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	1.878,25	RESGATE INVEST FACIL
216	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		878,25	0,00	DESPESA IMPOSTOS ETAXASRECEITA FEDERAL
217	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	DESPESA HONCRARIOS CONTABEIS Sergio Luis Miranda
432	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		1.878,25	0,00	RESGATE INVEST FACIL
433	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	878,25	DESPESA IMPOSTOS ETAXASRECEITA FEDERAL
434	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.000,00	DESPESA HONCRARIOS CONTABEIS Sergio Luis Miranda
435	4.2.1.01.0005 - FGTS		10.120,69	0,00	PROVISÃO - FGTS 11
436	2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER		0,00	10.120,69	PROVISÃO - FGTS 11
439	4.2.1.01.0001 - GASTOS COM MÃO DE OBRA - SALARIOS		45.620,25	0,00	PROVISÃO - SALARIO 12
440	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	45.620,25	PROVISÃO - SALARIO 12
441	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		2.382,66	0,00	PROVISÃO - INSS 12
442	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	2.382,66	PROVISÃO - INSS 12
443	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		35.695,00	0,00	APLICAÇÃO INVEST FACIL
444	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	35.695,00	APLICAÇÃO INVEST FACIL
Totais dessa Data ==>> 30/11/2022			97.575,10	97.575,10	
Totais do Mês de Novembro ==>>			1.853.128,89	1.853.128,89	

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/12/2022					
1	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	1.554,40	RESGATE INVEST FACIL
2	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		600,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOROMILSON BORGES BRITO
3	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		954,40	0,00	DESPESA MATERIAL ESCRITORIO M S F FREITAS ME
273	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S.A		1.554,40	0,00	RESGATE INVEST FACIL
274	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	600,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOROMILSON BORGES BRITO
275	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	954,40	DESPESA MATERIAL ESCRITORIO M S F FREITAS ME
Totais dessa Data ==>> 01/12/2022			3.108,80	3.108,80	



Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/12/2022					
7	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	21.579,68	RESGATE INVEST FACIL
8	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	17.646,52	RESGATE INVEST FACIL
10	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		360,00	0,00	DESPESAREFEIÇÕES E LANCHES LANCHE SLZ
11	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		87,50	0,00	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO SLZ
12	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		53,36	0,00	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO SLZ
13	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		938,66	0,00	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL CASA SLZ
14	4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA		722,77	0,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZAALT
15	2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER		4.366,95	0,00	DESPESA PAGAMENTO FGTS
16	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		5.889,34	0,00	DESPESAS VALEALIMENTAÇÃO DERCI PORTELA JUNIOR
17	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		12.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO POSTO SANT'ANA
18	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.349,84	0,00	DESPESA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIALROFE LTDA
19	1.2.3.01.0003 - FERRAMENTAS		631,12	0,00	DESPESA FERRAMENTAS COMERCIALROFE LTDA
20	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		466,00	0,00	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIAALEXSANDRO COSTA SANT
21	2.1.4.01.0001 - OBRIGADOS E SALARIOS A PAGAR		2.290,90	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANA CAROLINNY DA SILV
22	4.2.1.03.0009 - CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS		1.727,10	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO Rayla Barbosa da SILV
24	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		151,53	0,00	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA DESPESA SERVIÇO TELEFONIA TELEFONICA BRASIL
279	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		21.579,68	0,00	RESGATE INVEST FACIL
280	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		17.646,52	0,00	RESGATE INVEST FACIL
282	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	360,00	DESPESAREFEIÇÕES E LANCHES LANCHE SLZ
283	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	87,50	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO SLZ
284	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	53,36	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO SLZ
285	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	938,66	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL CASA SLZ
286	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	722,77	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZAALT
287	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.366,95	DESPESA PAGAMENTO FGTS
288	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	5.889,34	DESPESAS VALEALIMENTAÇÃO DERCI PORTELA JUNIOR
289	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	12.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO POSTO SANT'ANA
290	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.349,84	DESPESA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIALROFE LTDA



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/12/2022					
291	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	631,12	DESPESA FERRAMENTAS COMERCIALROFE LTDA
292	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	486,00	DESPESA SERVIÇO DE TELEFONIA ALEXSANDRO COSTA SANT
293	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.290,90	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANA CARLINNY DA SILVA
294	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.727,10	DESPESA MANUTENÇÃO Rayla Barbosa da Silva
296	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	151,53	DESPESA SERVIÇO DE TELEFONIA DESPESA SERVIÇO TELEFONIA TELEFONICA BRASIL
Totais dessa Data ==>> 05/12/2022			72.281,27	72.281,27	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 06/12/2022					
25	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	16.528,00	RESGATE INVEST FACIL
27	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		7.750,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO FRANCISCO MAYSON DA
297	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		16.528,00	0,00	RESGATE INVEST FACIL
299	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	7.750,00	DESPESA MATERIAL CUSTO FRANCISCO MAYSON DA
Totais dessa Data ==>> 06/12/2022			24.278,00	24.278,00	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 07/12/2022					
28	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	3.000,00	RESGATE INVEST FACIL
29	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		3.000,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO FRANCISCOAFONSO FREI
300	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		3.000,00	0,00	RESGATE INVEST FACIL
301	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.000,00	DESPESA MANUTENÇÃO FRANCISCOAFONSO FREI
Totais dessa Data ==>> 07/12/2022			6.000,00	6.000,00	



Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 09/12/2022					
31	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	70.000,00	RECEITA SERVIÇO PREF M OLINDA NOVA M
32	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	46.967,94	RECEITA SERVIÇO PREF M OLINDA NOVA M
35	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		340,00	0,00	DESPESAALUGUEL CONDOMINIO ESCRITORIO SLZ
36	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		340,00	0,00	DESPESAALUGUEL CONDOMINIO ESCRITORIO SLZ
37	4.2.1.04.0009 - MATERIAL DE LIMPEZA		869,18	0,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA CN
39	1.2.3.01.0006 - VEICULOS		7.579,69	0,00	DESPESA VEICULO SLZ
41	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.200,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Milton Ferreira Cost
42	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		952,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Dedson Kerly dos San
43	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.086,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Jenilson M dos Santo
44	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.054,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joao Pereira
45	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.054,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MarceloAlves Ferreir
46	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.329,84	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Julio CesarAlmeida
47	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.450,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOGaldair dos Santos Ca
48	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		918,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joao Silva Pinto
49	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Geovane PereiraAzev
50	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Claudene Cutrim Pere
51	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JoseRosarioR Pinto
52	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOAlton Silva Brito
53	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Bartolomeu MarcielR
54	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.100,00	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Francisco dos Santos
55	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO HeltonRego da Silva
56	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Jose Batista de Carv
57	2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER		1.124,95	0,00	DESPESA PAGAMENTO FGTS
58	2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER		1.125,03	0,00	DESPESA PAGAMENTO FGTS
59	2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER		769,90	0,00	DESPESA PAGAMENTO FGTS



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 09/12/2022					
60	2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER		1.124,95	0,00	DESPESA PAGAMENTO FGTS
61	2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER		1.046,73	0,00	DESPESA PAGAMENTO FGTS
62	2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER		542,18	0,00	DESPESA PAGAMENTO FGTS
66	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00	0,00	DESPESA HONORARIOS CONTABEIS PEDRO DOS SANTOS VIANA
72	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDGAR LINDOSO FACHECO
73	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.054,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE RIBAMAR SILVA PEREIRA
74	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.500,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MATHEUS DUARTE MACHADO
75	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MEZAQUE COSTA E COSTA
77	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO RAFAEL DOS SANTOS ROCHA
78	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO VALTELIAMARAL SILVA
79	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JHONATHAN PENHA GUIAR
80	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		986,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO WECKSILEY NOGUEIRARIBEIRO
81	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.122,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDEVALDO COSTA SANTOS
83	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO XAVIER DE LUCENA
84	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO PAULO HENRIQUE BARBOSA SAN
85	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.200,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE PEREIRA DE SOUSA
86	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO ANTONIO LUIZ OLIVEIRA
87	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO SIRAN RICARDO BATISTA DE S
88	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO GIDEAO BISPO DA SILVA
89	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO COMERCIAL CIDADE LTDA
90	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JUVENAL MARTINS DA SILVA
91	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.200,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDIVALDO DE SOUSA REIS
92	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.200,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE FRANCO MATIAS DOS SAN



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 09/12/2022					
93	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.200,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO LUIS PEREIRA DE SOUSA NETO
94	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.100,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE NILSON DA SILVA
96	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.840,04	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JOSUE DE SOUSA SILVA
97	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.783,57	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAURIANA DOS SANTOS
98	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.727,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REINALDO DA COSTA SILVA
99	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.727,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANTONIO FRANCISCO ANDRADE
100	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.727,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MARILENE DA COSTA SILVA
101	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.840,04	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OSEANE GOMES DA SILVA
102	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.783,57	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO KALLYANA ALVES BARBOSA
103	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.780,68	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO
104	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.727,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAULO FELIPE DA CONCEIÇÃO
106	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
109	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
110	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
111	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
112	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
113	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
114	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
115	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
116	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
117	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
118	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
119	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
120	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
121	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
122	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
123	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
124	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
125	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		151.475,84	0,00	APLIC. INVEST FACIL

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 09/12/2022					
126	2.1.1.01.0001 - OBRIGADOS E SALARIOS A PAGAR		1.705,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RAIMUNDO JOSE PEREIRA
128	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO POSTOARCOIRIS LTDA
129	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.265,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO GILDENE DA SILVA COST
131	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		6.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO RAPHISA COMERCIO DE D
132	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.000,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO ARIANA PACHECO SERRA
133	4.2.1.03.0002 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS		1.500,00	0,00	DESPESA HONORÁRIOS CONTÁBEIS MILETO
135	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.200,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO JOSE LOBOTERCEIRO
136	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO AVISTAO ESTHER MAGALI
137	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		5.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO Wesley Santos
138	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		278,16	0,00	DESPESA SERVIÇO DE TELEFONIA DESPESA SERVIÇO TELEFONIA VIVO
303	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		70.000,00	0,00	RECEITA SERVIÇO PREF M OLINDA NOVA M
304	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		46.967,94	0,00	RECEITA SERVIÇO PREF M OLINDA NOVA M
307	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	340,00	DESPESA ALUGUEL CONDOMINIO ESCRITORIO SLZ
308	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	340,00	DESPESA ALUGUEL CONDOMINIO ESCRITORIO SLZ
309	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	669,18	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA CN
311	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	7.579,69	DESPESA VEICULO SLZ
313	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Milton Ferreira Cost
314	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	952,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Dedson Kerly dos San
315	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.088,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Jenilson M dos Santo
316	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.054,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joao Pereira
317	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.054,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Marcelo Alves Pareir
318	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.329,84	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Julio Cesar Almeida
319	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.450,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Aldair dos Santos Ca
320	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	919,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Joao Silva Pinto
321	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Geovane Pereira Azev

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	Data : 09/12/2022				
322	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Claudene Cutrim Fere
323	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Jose Rosario Pinto
324	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Ailton Silva Brito
325	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Bartolomeu Marciel R
326	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Francisco dos Santos
327	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Helton Rego da Silva
328	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Jose Batista de Carv
329	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.124,95	DESPESA PAGAMENTO FGTS
330	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.125,03	DESPESA PAGAMENTO FGTS
331	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	789,99	DESPESA PAGAMENTO FGTS
332	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.124,95	DESPESA PAGAMENTO FGTS
333	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.046,73	DESPESA PAGAMENTO FGTS
334	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	542,18	DESPESA PAGAMENTO FGTS
336	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.000,00	DESPESA HONORÁRIOS CONTÁBEIS PEDRO DOS SANTOS VIANA
344	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDGAR LINDOSO PACHECO
345	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.054,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JUSERIBAMAR SILVA PEREIRA
346	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.500,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MATHEUS MARTI MACHADO
347	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MEZAUQUE COSTA E COSTA
349	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO RAFAEL DOS SANTOS ROCHA
350	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO VALTEKLIAMARAL SILVA
351	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JHCNATHAN PENHAGUIAR
352	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	986,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO WECKSILEY NOGUEIRA RIBEIRO
353	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.122,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDEVALDO COSTA SANTOS
355	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO XAVIER DE LUCENA



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 09/12/2022					
356	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO PAULO HENRIQUE BARBOSA SAN
357	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE PEREIRA DE SOUSA
358	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO ANTONIO LUIZ OLIVEIRA
359	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO SIRAN RICARDO BATISTA DE S
360	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO GIDEAO BISPO DA SILVA
361	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO COMERCIAL CIDADE LTDA
362	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JUVENAL MARTINS DA SILVA
363	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO EDIVALDO DE SOUSAREIS
364	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE FRANCO MATIAS DOS SAN
365	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO LUIS PEREIRA DE SOUSA NETO
366	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.100,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JOSE NILSON DA SILVA
368	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.840,04	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JOSUE DE SOUSA SILVA
369	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.783,57	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAURIANA DOS SANTOS
370	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.727,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REINALDO DA COSTA SILVA
371	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.727,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANTONIO FRANCISCO ANDRADE
372	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.727,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MARILENE DA COSTA SILVA
373	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.840,04	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OCEANE GOMES DA SILVA
374	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.783,57	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FALLYANA ALVES BARBOSA
375	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.780,68	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO
376	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.727,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAULO FELIPE DA CONCEIÇÃO
380	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
381	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
382	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
383	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 09/12/2022					
384	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
385	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
386	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
387	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
388	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
389	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
390	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
391	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
392	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
393	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
394	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
395	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
396	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
397	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	151.475,84	APLIC. INVEST FACIL
398	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.705,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇORAIMUNDO JOSE FERREIRA
400	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO POSTOARCOIRIS LTDA
401	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.265,00	DESPESA MATERIAL CUSTO GILDENE DA SILVA COST
403	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	6.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTORAPHISA COMERCIO DE D
404	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.000,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOADRIANA FACHECO SERRA
405	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.500,00	DESPESA HONORARIOS CONTABEIS MILETO
407	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.200,00	DESPESA MANUTENÇÃO JOSE LOBOTERCEIRO
408	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTOAVISTAO ESTHER MAGAZI
409	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	5.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO Weslem Santos
410	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	279,16	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA DESPESA SERVIÇOTELEFONIA VIVO
Totais dessa Data ==>> 09/12/2022			404.092,84	404.092,84	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 12/12/2022					
139	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	20.000,00	RECEITA SERVIÇO PREF M OLINDA NOVA M
141	1.2.3.01.0006 - VEICULOS		7.579,69	0,00	DESPESA VEICULO SLZ
142	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		14.953,67	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO CARTAO SLZ
143	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.292,20	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Francisco Cleomar lo
144	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.292,20	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JoseAugustoAguilar
145	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO COMERCIAL VALE DO MEARIM L
146	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.292,20	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO FLAVIO SOARES DA
147	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.121,10	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO LUCIANO SCUSA DE FRANCA
148	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.292,20	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCOALVES DE OLIVEIRA
149	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.121,10	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO DOMINGOS CORREIA DCS SANTOS
150	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.292,20	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORONALDO DE FRANCA DA SILVA
151	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		877,90	0,00	DESPESA ENERGIA FRANCISCO MOURA DA SILVA
152	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.292,20	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO FERREIRA NEVES DOS
153	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
154	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
155	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		111.393,43	0,00	APLIC. INVEST FACIL
156	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		8.400,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO AUTO POSTO CANA BRAVA
157	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		2.500,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO CELSA DUARTE GARCEZ B
159	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRAT		49,84	0,00	DESPESAS MATERIAL USO JOAO HENRIQUE OLIVEIR
160	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		20.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO PAULO J RODRIGUES E
111	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		20.000,00	0,00	RECEITA SERVIÇO PREF M OLINDA NOVA M
113	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	7.579,69	DESPESA VEICULO SLZ
114	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	14.953,67	DESPESA MATERIAL CUSTO CARTAO SLZ
415	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.292,20	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Francisco Cleomar lo
416	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.292,20	DESPESA SERVIÇO PRESTADO JoseAugustoAguilar
417	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO COMERCIAL VALE DO MEARIM L



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 12/12/2022					
418	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.292,20	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO ELAVIO SOARES DA
419	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA SERVIÇO PRESTADO LUCIANG SOUSA DE FRANCA
420	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.292,20	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCOALVES DE OLIVEIRA
421	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.121,10	DESPESA SERVIÇO PRESTADO DOMINGOS CORREIA DOS SANTOS
422	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.292,20	DESPESA SERVIÇO PRESTADORONALDO DE FRANCA DA SILVA
423	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	877,90	DESPESA ENERGIA FRANCISCO MOURA DA SILVA
424	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.292,20	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO FERREIRA NEVES DOS
425	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
426	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
427	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	111.393,43	APLIC.INVEST FACIL
428	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	8.400,00	DESPESA MATERIAL CUSTO AUTO POSTO CANA BRAVA
429	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.500,00	DESPESA MANUTENÇÃO CELSA DUARTE GARCEZ B
431	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	49,84	DESPESAS DIVERSAS JOAO HENRIQUE OLIVEIR
432	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	20.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO PAULO J PRODRIGUES E
Totais dessa Data ==>> 12/12/2022			205.773,23	205.773,23	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 13/12/2022					
161	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	57.990,20	RECEITA SERVIÇO PREF.ALTAMIRA FPM
162	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADÉSCO S/A - INVEST FACIL		0,00	46.496,12	RESGATE INVEST FACIL
163	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADÉSCO S/A - INVEST FACIL		0,00	38.191,55	RESGATE INVEST FACIL
166	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.305,77	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORosana do Nascimento
167	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.261,60	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Iilton Costa de Sousa
168	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.201,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOLexandra Sousa de M
169	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.261,60	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JoanaAlves da Costa
170	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.201,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MariaRaimunda do Na
171	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.201,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO DelcultaAlves de So
172	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.120,20	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Iris da Silva Olivei
173	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.267,86	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Maria das Dores Feli
174	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.131,20	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO LUIS CARLOS DA SILVAARAUIJ
175	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.179,59	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO VALDENILSON OLIVEIRA COSTA
176	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.212,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORODOLFO SOUSA LIMA
177	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.212,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANKISCOABREU DOS SANTOS
179	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.373,60	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GENIVAL DE MIRANDA DOS SANTOS
180	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		8.200,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO E FR DOS SANTOS
182	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.727,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JORGE PEREIRA CARVALHO
183	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.272,60	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANGEL GOUVEIA DEARAUIJ C
85	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.171,60	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOADRIANAALVES DEARAUIJ
186	4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		1.077,10	0,00	DESPESA COMBUSTIVELT.R. DOS SANTOS BEZERRA
187	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.212,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO WILSON DA SILVA
188	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
189	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 13/12/2022					
190	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
191	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
192	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
193	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
194	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
195	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
196	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
197	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
198	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.727,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FRANCIMAR DA COSTA CA
199	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		2.359,77	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FranciscoAlissonRod
200	2.1.1.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		2.410,67	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ERNNILDO FIGUEREDO DE
201	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		2.410,67	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO WALTER DA SILVA LIMA
202	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		5.488,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO V L L MENESES
203	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		290,00	0,00	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA CICEROREGO DEANDRAD
205	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		15.173,89	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO M. VASCONCELOS
206	1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.880,45	0,00	DESPESA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS JOAO HERBERT CARNEIRO
207	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		3.500,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO IMPERIO LINHA DIESEL
208	4.2.1.03.0009 - CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E UNTESELIOS		2.000,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO Mauricio Pereira de S
433	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		97.990,20	0,00	RECEITA SERVIÇO PREF.ALTAMIRA FPM
434	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		46.496,12	0,00	RESGATE INVEST FACIL
435	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		38.191,55	0,00	RESGATE INVEST FACIL
436	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.305,77	DESPESA SERVIÇO PRESTADORosana do Nascimento
439	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.261,60	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Ilton Costa de Sousa
440	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.201,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOAlexandra Sousa de M
441	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.261,60	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JoanaAlves da Costa
442	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.201,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO MarianaImunda do Na
443	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.201,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO DelzuitaAlves de S



Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
444	13/12/2022				
444	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.120,20	DESPESA SERVIÇO PRESTADO Iris da Silva Oliveira
445	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.287,86	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Maria das Dores Felli
446	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.131,20	DESPESA SERVIÇO PRESTADO LUIS CRELOS DA SILVARRAHO
447	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.179,59	DESPESA SERVIÇO PRESTADO VALDEMILSON CLAYEIRA COSTA
448	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.212,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADORODOLFF SOUSA LIMA
449	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.212,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS
451	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.373,60	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GENIVAL DE MORAES DOS SANTOS
452	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	8.200,00	DESPESA MATERIAL CUSTO E FR DOS SANTOS
454	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.757,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JORGE PEREIRA CARVALHO
455	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.272,60	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUEL GOUVEIA DEARAUJO C
457	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.171,60	DESPESA SERVIÇO PRESTADOADRIANAALVES DEARAUJO
458	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.077,10	DESPESA COMBUSTIVELT.R. DOS SANTOS REZERA
459	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.412,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO WILSON DA SILVA
460	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
461	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
462	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
463	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
464	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
465	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
466	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
467	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
468	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
469	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
470	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.757,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FRANCIMAR DA COSTA CA
471	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.359,77	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FRANCISCOALISONROD
472	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.410,67	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ERENILDO FIGUEIRELO DE



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 13/12/2022					
473	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.410,67	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO WALTER DA SILVA LIMA
474	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	5.488,00	DESPESA MATERIAL CUSTO V L L MENESES
475	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	290,00	DESPESA SERVIÇO DE TELEFONIA CICERO REGO DE ANDRADE
477	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	15.173,89	DESPESA MATERIAL CUSTO. M. VASCONCELOS
478	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.880,45	DESPESA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS JOAO HERBERT CARNEIRO
479	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.500,00	DESPESA MANUTENÇÃO IMPERIO LINHA DIESEL
480	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.000,00	DESPESA MANUTENÇÃO Mauricio Pereira de S
Totais dessa Data ==>> 13/12/2022			252.643,74	252.643,74	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 15/12/2022					
209	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	7.388,65	RESGATE INVEST FACIL
210	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		121,90	0,00	TARIFA BANCARIA
211	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		2.711,01	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FRANCIMAR DA COSTA CA
212	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.527,87	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FranciscoAlissonRod
213	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.527,87	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ERNILDO FIGUEREDO DE
214	4.2.1.04.0009 - MATERIAL DE LIMPEZA		1.500,00	0,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA Dorivalde Lindoso Gom
481	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		7.388,65	0,00	RESGATE INVEST FACIL
482	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	121,90	TARIFA BANCARIA
483	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.711,01	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FRANCIMAR DA COSTA CA
484	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.527,87	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FranciscoAlissonRod
485	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.527,87	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ERNILDO FIGUEREDO DE
486	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.500,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA Dorivalde Lindoso Gom
Totais dessa Data ==>> 15/12/2022			14.777,30	14.777,30	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 19/12/2022					
215	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	39.011,65	RESGATE INVEST FACIL
217	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
487	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		38.011,65	0,00	RESGATE INVEST FACIL
489	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
Totais dessa Data ==>> 19/12/2022			38.023,30	38.023,30	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/12/2022					
219	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	7.310,37	RESGATE INVEST FACIL
220	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		67,72	0,00	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO DE
221	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		143,09	0,00	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO DE
222	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		5.284,56	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO CARTAO SL2
223	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		1.815,00	0,00	DESPESA MANUTENÇAO REGIANE LEITE PEREIRA
491	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		7.310,37	0,00	RESGATE INVEST FACIL
492	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	67,72	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO DE
493	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	143,09	DESPESA ENERGIA EQUATORIAL ESCRITORIO DE
494	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	5.284,56	DESPESA MATERIAL CUSTO CARTAO SL2
495	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.815,00	DESPESA MANUTENÇAO REGIANE LEITE PEREIRA
553	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		2.382,66	0,00	DESPESA PAGAMENTO INSS
554	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	2.382,66	DESPESA PAGAMENTO INSS
Totais dessa Data ==>> 20/12/2022			17.003,40	17.003,40	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 21/12/2022					
224	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	12.193,95	RESGATE INVEST FACIL
225	4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA		1.051,71	0,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA CN
226	4.2.1.05.0005 - ALVARA DE LICENÇA		233,94	0,00	DESPESAALVARAS CREAART
227	4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA		909,30	0,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA CN
228	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		10.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTOKENARDY PEREIRA ERICE
496	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		12.193,95	0,00	RESGATE INVEST FACIL
497	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.051,71	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA CN
498	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	233,94	DESPESAALVARAS CREAART
499	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	909,30	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA CN
500	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	10.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTOKENARDY PEREIRA ERICE
Totais dessa Data ==> 21/12/2022			24.387,90	24.387,90	

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/12/2022					
229	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	30.967,64	RECEITA SERVIÇO PREF M OLINDA NOVA M
230	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		5.995,44	0,00	APLIC.INVEST FACIL
231	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		2.200,00	0,00	DESPESA CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES PAULO J RODRIGUES E
232	2.1.1.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		515,10	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOANA CAROLINNY DA SILV
233	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		515,10	0,00	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIArayla Barbosa da silv
234	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		242,00	0,00	DESPESA MATERIAL ESCRITORIO M S F FREITAS ME
235	4.2.1.04.0010 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.500,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOROMILSON BORGES BRITO
236	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		20.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO M.SASSESSORIAS
501	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		30.967,64	0,00	RECEITA SERVIÇO PREF M OLINDA NOVA M
502	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	5.995,44	APLIC.INVEST FACIL
503	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	2.200,00	DESPESA CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES PAULO J RODRIGUES E
504	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	515,10	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOANA CAROLINNY DA SILV
505	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	515,10	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIArayla Barbosa da silv
506	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	242,00	DESPESA MATERIAL ESCRITORIO M S F FREITAS ME
507	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.500,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOROMILSON BORGES BRITO
508	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	20.000,00	DESPESA MATERIAL CUSTO M.SASSESSORIAS
561	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		24.901,45	0,00	APLICAÇÃO INVEST FACIL
562	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	24.901,45	APLICAÇÃO INVEST FACIL
Totais dessa Data ==>>> 22/12/2022			86.836,73	86.836,73	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 23/12/2022					
237	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	5.200,00	RESGATE INVEST FACIL
238	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.000,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO SERGIO LUIS MIRANDA
239	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.000,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOROMILSON BORGES BRITO
240	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.200,00	0,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO HILTONAQUINO MOTA
509	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		5.200,00	0,00	RESGATE INVEST FACIL
510	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.000,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO SERGIO LUIS MIRANDA
511	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.000,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADOROMILSON BORGES BRITO
512	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1.200,00	DESPESA SERVIÇO PRESTADO HILTONAQUINO MOTA
Totais dessa Data ==>> 23/12/2022			8.400,00	8.400,00	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 26/12/2022					
242	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	37.259,06	RECEITA SERVIÇO PM SUC NORTE MA FPM
243	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		33.909,06	0,00	APLIC.INVEST FACIL
514	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S.A		37.259,06	0,00	RECEITA SERVIÇO PM SUC NORTE MA FPM
515	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	33.909,06	APLIC.INVEST FACIL
Totais dessa Data ==>> 26/12/2022			71.168,12	71.168,12	



Contabilidade Geral
 MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 27/12/2022					
245	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	29.077,41	RESGATE INVEST FACIL
246	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	5.995,51	RESGATE INVEST FACIL
247	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	7.136,79	RESGATE INVEST FACIL
248	4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA		3.245,97	0,00	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA DP
249	4.2.1.04.0006 - UNIFORMES		612,74	0,00	DESPESA UNIFORME MATERIAL HITS DP
250	4.2.1.04.0006 - UNIFORMES		4.750,00	0,00	DESPESA UNIFORME FRANCISCO MAYDSON DA
251	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		3.856,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO JOAO HERBERT CARNEIRO
252	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		7.245,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO PROSERV SOLUCOES LTDA
253	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		21.000,00	0,00	DESPESA MATERIAL CUSTO R M BRITO
517	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		29.077,41	0,00	RESGATE INVEST FACIL
518	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		5.995,51	0,00	RESGATE INVEST FACIL
519	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		7.136,79	0,00	RESGATE INVEST FACIL
520	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.245,97	DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL LIMPEZA DP
521	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	612,74	DESPESA UNIFORME MATERIAL HITS DP
522	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	4.750,00	DESPESA UNIFORME FRANCISCO MAYDSON DA
523	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.856,00	DESPESA MANUTENÇÃO JOAO HERBERT CARNEIRO
524	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	7.245,00	DESPESA MATERIAL CUSTO PROSERV SOLUCOES LTDA
525	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	21.000,00	R M BRITO R M BRITO
Totais dessa Data ==>> 27/12/2022			82.919,42	82.919,42	



Contabilidade Geral
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 28/12/2022					
254	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	700,00	RESGATE INVEST FACIL
255	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		700,00	0,00	DESPESA ENERGIA Déa Beatriz LobatoAl
526	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		700,00	0,00	RESGATE INVEST FACIL
527	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	700,00	DESPESA ENERGIA Déa Beatriz LobatoAl
Totais dessa Data ==>> 28/12/2022			1.400,00	1.400,00	

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 29/12/2022					
256	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	100.000,00	RECEITA SERVIÇO PREF MUN COELHO NETO
258	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		404,51	0,00	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA Maycleide Silva Ferr
259	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		404,51	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Iilton Costa de Sousa
260	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		404,51	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JoanaAlves da Costa
261	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		886,68	0,00	DESPESA IMPOSTOS ETAXASRECEITA FEDERAL
262	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		404,51	0,00	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANGEL GOUVEIA DEARAJO
263	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		269,22	0,00	DESPESA MATERIAL ESCRITORIO VALDENILSON OLIVEIRA COSTA
264	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
265	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
266	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
267	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		11,65	0,00	TARIFA BANCARIA
268	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		8.738,46	0,00	APLIC.INVEST FACIL
270	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		3.640,00	0,00	DESPESA MANUTENÇÃO JERQANTOPRES DE SCUS
528	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		100.000,00	0,00	RECEITA SERVIÇO PREF MUN COELHO NETO
530	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	404,51	DESPESA SERVIÇO DETELEFONIA Maycleide Silva Ferr
531	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	404,51	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Iilton Costa de Sousa
532	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	404,51	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JoanaAlves da Costa
533	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	886,68	DESPESA IMPOSTOS ETAXASRECEITA FEDERAL
534	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	404,51	DESPESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANGEL GOUVEIA DEARAJO
535	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	269,22	DESPESA MATERIAL ESCRITORIO VALDENILSON OLIVEIRA COSTA
536	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
537	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
538	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
539	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	11,65	TARIFA BANCARIA
540	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	8.738,46	APLIC.INVEST FACIL
542	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	3.640,00	DESPESA MANUTENÇÃO JERQANTOPRES DE SCUS



Contabilidade Geral
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	Data : 29/12/2022				
	Totais dessa Data ==>> 29/12/2022		115.200,00	115.200,00	



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	30/12/2022				
271	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		0,00	3.000,00	RESGATE INVEST FACIL
543	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		3.000,00	0,00	RESGATE INVEST FACIL
Totais dessa Data ==>> 30/12/2022			3.000,00	3.000,00	

Contabilidade Geral
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2022					
545	4.2.1.04.0029 - DESPESAS COM DEPRECIações		60.660,61	0,00	(-) DEPRECIação - MOVEIS E UTENSILIOS
546	1.2.3.02.0001 - (-) DEPRECIação DE MOVEIS E UTENSILIOS		0,00	60.660,61	(-) DEPRECIação - MOVEIS E UTENSILIOS
547	4.2.1.04.0029 - DESPESAS COM DEPRECIações		120.223,37	0,00	(-) DEPRECIação - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
548	1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIação DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	120.223,37	(-) DEPRECIação - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
549	4.2.1.04.0029 - DESPESAS COM DEPRECIações		15.360,15	0,00	(-) DEPRECIação - FERRAMENTAS
550	1.2.3.02.0003 - (-) DEPRECIação DE FERRAMENTAS		0,00	15.360,15	(-) DEPRECIação - FERRAMENTAS
551	4.2.1.04.0029 - DESPESAS COM DEPRECIações		18.673,57	0,00	(-) DEPRECIação - VEICULOS
552	1.2.3.02.0006 - (-) DEPRECIação DE VEICULOS		0,00	18.673,57	(-) DEPRECIação - VEICULOS
555	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		1.789,70	0,00	PROVISÃO - INSS 01/23
556	2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER		0,00	1.789,70	PROVISÃO - INSS 01/23
557	4.2.1.01.0005 - FGTS		1.222,94	0,00	PROVISÃO - FGTS 01/23
558	2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER		0,00	1.222,94	PROVISÃO - FGTS 01/23
559	4.2.1.01.0001 - GASTOS COM MÃO DE OBRA - SALARIOS		24.110,70	0,00	PROVISÃO - SALARIO 01/23
560	2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		0,00	24.110,70	PROVISÃO - SALARIO 01/23
563	1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		113.535,21	0,00	APLICação INVEST FACIL
564	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	113.535,21	APLICação INVEST FACIL
565	2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		0,00	569.092,46	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
566	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.703.206,25	0,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
567	4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO		0,00	2.025.225,47	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
568	4.2.1.01.0001 - GASTOS COM MÃO DE OBRA - SALARIOS		0,00	426.509,81	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
569	4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		0,00	26.530,65	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
570	4.2.1.01.0005 - FGTS		0,00	44.654,69	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
571	4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO		0,00	68.973,25	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
572	4.2.1.01.0015 - SEGUROS		0,00	3.962,19	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
573	4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS		0,00	30.353,09	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
574	4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		0,00	27.955,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
575	4.2.1.03.0005 - TELEFONE		0,00	15.794,77	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
576	4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO		0,00	14.927,41	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
577	4.2.1.03.0009 - CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS		0,00	14.009,10	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
578	4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES		0,00	5.276,16	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
579	4.2.1.04.0001 - VIAGEM E REPRESENTAÇÃO		0,00	4.042,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
580	4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO		0,00	3.355,30	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
581	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	5.932,84	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
582	4.2.1.04.0006 - UNIFORMES		0,00	5.362,74	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
583	4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA		0,00	39.412,53	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DIÁRIO - Nº 3
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2022					
584	4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		0,00	100.617,98	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
585	4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	993.985,03	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
586	4.2.1.04.0017 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	6.775,69	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
587	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		0,00	4.471,43	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
588	4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMÁTICA		0,00	8.700,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
589	4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL		0,00	16.978,37	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
590	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		0,00	16.865,56	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
591	4.2.1.05.0005 - ALVARÁ DE LICENÇA		0,00	2.643,18	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
592	4.2.2.01.0005 - DESPESA BANCARIA		0,00	5.936,85	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
593	4.2.2.01.0010 - MULTAS PAGAS		0,00	125,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
594	4.2.1.04.0029 - DESPESAS COM DEPRECIACÕES		0,00	214.917,70	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
Totais dessa Data ==> 31/12/2022			5.059.782,50	5.059.782,50	
Totais do Mês de Dezembro ==>			6.518.876,55	6.518.876,55	



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 333, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

São Luís, 31/12/2022

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 02824400 T-MA

ARMANDO NAVA ERICEIRA
Administrador, Sócio
CPF 024.278.443-73



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2023 12:38 SOB Nº 20230213065.
PROTOCOLO: 230213065 DE 13/02/2023. NIRE: 21201240952.
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12302091666 em 14/02/2023, protocolo 230213065. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA
Número de Registro:	21201240952
CNPJ:	31088159000133
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE02824400 T-MA
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2023 12:39 SOB Nº 20230213065.
PROTOCOLO: 230213065 DE 13/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302091666. NIRE: 21201240952.
MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

AVENIDA DOS HOLANDESES SALA 1221 EDIF TECH OFFICE, 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600164567 EM 01/08/2018

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	368.828,36 D
	**** CAIXA GERAL	368.828,36 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0002	BANCO DO BRADESCO S/A	1,00 D
	**** BANCO CONTA MOVIMENTO	1,00 D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0002	BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL	832.906,41 D
	**** APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	832.906,41 D
	*** DISPONIVEL	1.201.735,77 D
	** ATIVO CIRCULANTE	1.201.735,77 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	606.606,12 D
1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.202.233,73 D
1.2.3.01.0003	FERRAMENTAS	153.601,54 D
1.2.3.01.0006	VEICULOS	186.735,70 D
	**** IMOBILIZADO	2.149.177,09 D



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

AVENIDA DOS HOLANDESES SALA 1221 EDIF TECH OFFICE, 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2022

CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600164567 EM 01/08/2018

1.2.3.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0001	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	121.201,22 C
1.2.3.02.0002	(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	238.305,72 C
1.2.3.02.0003	(-) DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS	30.085,35 C
1.2.3.02.0006	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	28.778,94 C
****	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	418.371,23 C
***	IMOBILIZADO	1.730.805,86 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.730.805,86 D
*	ATIVO	2.932.541,63 D

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

AVENIDA DOS HOLANDESES SALA 1221 EDIF TECH OFFICE, 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600164567 EM 01/08/2018

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.4.01.0001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	24.110,70 C
2.1.4.01.0003	INSS A RECOLHER	1.789,70 C
2.1.4.01.0004	FGTS A RECOLHER	1.222,94 C
****	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	27.123,34 C
***	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	27.123,34 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	27.123,34 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO IRANEIDE ANDRADE AMARA	800.000,00 C
****	CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	2.105.418,29 C
****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.105.418,29 C
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.105.418,29 C
**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.905.418,29 C

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

AVENIDA DOS HOLANDESES SALA 1221 EDIF TECH OFFICE, 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600164567 EM 01/08/2018

* PASSIVO

2.932.541,63 C

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

M T SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA é uma empresa LIMITADA, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, Avenida dos Holandeses, sala: 1221, edif:Tech Cíffico, 6, PONTA D AREIA, CEP:65077-357.

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

(CNAE 4120-4/00) - Construção de edifícios; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construção de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4222-7/01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4299-5/99) - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: Construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc; (CNAE 4311-8/01) - Demolição de edifícios e outras estruturas; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplenagem; (CNAE 4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4330-4/01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil; (CNAE 4399-1/04) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; (CNAE 4399-1/99) - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes e etc; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 4924-8/00) - Transporte escolar; (CNAE 4930-2/01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE 5099-8/99) - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente, tais como: outros transportes aquaviários de pessoas e mercadorias em embarcações de pequeno e médio porte, sem itinerário fixo; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 7719-5/99) - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares; (CNAE 7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4679-5/99) - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poços de água; (CNAE 4211-1/02) - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.. Com início de atividades em 01/08/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados nas demonstrações contábeis aplicações financeiras com resgate imediato, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime de simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

AVENIDA DOS HOLANDESES SALA 1221 EDIF TECH OFFICE, 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2022

CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600164567 EM 01/08/2018

advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ARMANDO NAVA ERICEIRA- participação 100% do capital.

7) CUSTOS

Os custos relacionados ao material uso e consume-custo, e aquisição de serviços de terceiros são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compras de materiais e mão de obra utilizada.

8) DEPRECIACÃO

As taxas de depreciação foram aplicadas através da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2022

ARMANDO NAVA ERICEIRA

ADMINISTRADOR

R.G.:0284466220049 Org. Exp.:SSP-MA

CPF: 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA

CPF: 006.927.893-83



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 31.088.159/0001-33

RECEITA

VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.703.206,25
	4.703.206,25

DESPESAS

MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(2.025.225,47)
GASTOS COM MÃO DE OBRA - SALARIOS	(426.509,81)
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	(24.530,85)
FGTS	(44.654,69)
VALE ALIMENTAÇÃO	(68.973,25)
SEGUROS	(3.982,19)
HONORARIOS CONTABEIS	(30.353,09)
ENERGIA ELETRICA	(27.905,00)
TELEFONE	(15.794,77)
ALUGUEL PASSIVO	(14.927,41)
CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E UNTESELIOS	(14.009,10)
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	(5.276,16)
VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(4.042,00)
MATERIAL ESCRITOFIO - ADMINISTRATIVO	(3.355,30)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(5.932,84)
UNIFORMES	(5.362,74)
MATERIAL DE LIMPEZA	(39.412,53)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(100.617,98)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(993.985,03)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(6.775,69)
REFEIÇÕES E LANCHES	(4.471,43)
MATERIAL DE INFOPIATICA	(8.700,00)
DESPESAS COM DEPRECAÇÕES	(214.917,70)
SIMPLES NACIONAL	(16.978,37)
IMPOSTOS E TAXAS	(18.665,56)
ALVARA DE LICENÇA	(2.643,18)
DESPESA BANCARIA	(5.936,85)
MULTAS PAGAS	(125,00)
	(4.134.113,79)

LUCRO DO EXERCICIO

R\$ 569.092,46



Contabilidade Geral
NT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 31.088.159/0001-33

SÃO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

ARMANDO NAVA ERICEIRA
ADMINISTRADOR
R.G.: 0284466220049 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83



Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	2.437.563,74 D	17.239.537,13	16.744.579,24	494.957,89 D	2.932.541,63 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	606.501,85 D	17.124.895,46	16.529.661,54	595.233,92 D	1.201.735,77 D
1.1.1 - DISPONIVEL	606.501,85 D	17.124.895,46	16.529.661,54	595.233,92 D	1.201.735,77 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	398.781,89 D	0,00	29.953,53	29.953,53 C	368.828,36 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	398.781,89 D	0,00	29.953,53	29.953,53 C	368.828,36 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	1,00 D	10.601.795,99	10.601.795,99	0,00	1,00 D
1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A	1,00 D	10.601.795,99	10.601.795,99	0,00	1,00 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ II	207.718,96 D	6.523.099,47	5.897.912,02	625.187,45 D	832.906,41 D
1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST	207.718,96 D	6.523.099,47	5.897.912,02	625.187,45 D	832.906,41 D
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	1.831.061,89 D	114.641,67	214.917,70	100.276,03 C	1.730.805,86 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	1.831.061,89 D	114.641,67	214.917,70	100.276,03 C	1.730.805,86 D
1.2.3.01 - INOBILIZADO	2.034.535,42 D	114.641,67	0,00	114.641,67 D	2.149.177,09 D
1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS	605.406,12 D	1.200,00	0,00	1.200,00 D	606.606,12 D
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.180.823,52 D	21.410,21	0,00	21.410,21 D	1.202.233,73 D
1.2.3.01.0003 - FERRAMENTAS	147.252,00 D	6.349,54	0,00	6.349,54 D	153.601,54 D
1.2.3.01.0006 - VEICULOS	101.053,78 D	85.681,92	0,00	85.681,92 D	186.735,70 D
1.2.3.02 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	203.453,53 C	0,00	214.917,70	214.917,70 C	418.371,23 C
1.2.3.02.0001 - (-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UT	60.540,61 C	0,00	60.660,61	60.660,61 C	121.201,22 C
1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	116.082,35 C	0,00	120.223,37	120.223,37 C	238.305,72 C
1.2.3.02.0003 - (-) DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS	14.725,20 C	0,00	15.360,15	15.360,15 C	30.085,35 C
1.2.3.02.0006 - (-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	10.195,37 C	0,00	18.673,57	18.673,57 C	28.778,94 C
2 - PASSIVO	2.437.563,74 C	571.829,72	1.066.787,61	494.957,89 C	2.932.541,63 C



Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO
 CNPJ: 31.088.159/0001-33
 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	101.257,91 C	571.829,72	497.695,15	74.134,57 D	27.123,34 C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	101.257,91 C	571.829,72	497.695,15	74.134,57 D	27.123,34 C
2.1.4.01 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	101.257,91 C	571.829,72	497.695,15	74.134,57 D	27.123,34 C
2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	85.950,00 C	488.345,11	426.509,81	61.839,30 D	24.110,70 C
2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER	4.835,46 C	29.576,41	26.530,65	3.045,76 D	1.789,70 C
2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER	10.472,45 C	53.908,20	44.654,69	9.249,51 D	1.222,94 C
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	2.336.325,83 C	0,00	569.092,46	569.092,46 C	2.905.418,29 C
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C
2.3.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C
2.3.3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.536.325,83 C	0,00	569.092,46	569.092,46 C	2.105.418,29 C
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.536.325,83 C	0,00	569.092,46	569.092,46 C	2.105.418,29 C
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	1.536.325,83 C	0,00	569.092,46	569.092,46 C	2.105.418,29 C
3 - RECEITAS	0,00	4.703.239,27	4.703.239,27	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.703.239,27	4.703.239,27	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.703.239,27	4.703.239,27	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	4.703.239,27	4.703.239,27	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.703.239,27	4.703.239,27	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.134.758,49	4.134.758,49	0,00	0,00



Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.025.225,47	2.025.225,47	0,00	0,00
4.1.1 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.025.225,47	2.025.225,47	0,00	0,00
4.1.1.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	2.025.225,47	2.025.225,47	0,00	0,00
4.1.1.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CU	0,00	2.025.225,47	2.025.225,47	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	2.109.533,02	2.109.533,02	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	2.103.466,47	2.103.466,47	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	570.650,59	570.650,59	0,00	0,00
4.2.1.01.0001 - GASTOS COM MÃO DE OERA - SALAR	0,00	426.509,81	426.509,81	0,00	0,00
4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCI	0,00	26.530,85	26.530,85	0,00	0,00
4.2.1.01.0005 - FGTS	0,00	44.654,29	44.654,29	0,00	0,00
4.2.1.01.0012 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	66.973,25	66.973,25	0,00	0,00
4.2.1.01.0015 - SEGUROS	0,00	3.982,19	3.982,19	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	108.955,53	108.955,53	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	30.353,09	30.353,09	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	27.955,00	27.955,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	15.794,77	15.794,77	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	15.567,41	15.567,41	0,00	0,00
4.2.1.03.0009 - CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E UNTESI	0,00	14.009,10	14.009,10	0,00	0,00
4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	0,00	5.276,16	5.276,16	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI	0,00	1.387.573,24	1.387.573,24	0,00	0,00
4.2.1.04.0001 - VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	0,00	4.042,00	4.042,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINIST	0,00	3.355,30	3.355,30	0,00	0,00
4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - AM	0,00	5.932,84	5.932,84	0,00	0,00
4.2.1.04.0006 - UNIFORMES	0,00	5.362,74	5.362,74	0,00	0,00
4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	39.412,53	39.412,53	0,00	0,00
4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEI	0,00	100.617,98	100.617,98	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCE	0,00	993.985,03	993.985,03	0,00	0,00

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO
CNPJ: 31.088.159/0001-33
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.04.0017 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	6.775,69	6.775,69	0,00	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	4.471,43	4.471,43	0,00	0,00
4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0029 - DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	0,00	214.917,70	214.917,70	0,00	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	36.287,11	36.287,11	0,00	0,00
4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL	0,00	16.978,37	16.978,37	0,00	0,00
4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS	0,00	16.665,56	16.665,56	0,00	0,00
4.2.1.05.0005 - ALVARÁ DE LICENÇA	0,00	2.643,18	2.643,18	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	6.066,55	6.066,55	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	6.066,55	6.066,55	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	5.941,55	5.941,55	0,00	0,00
4.2.2.01.0010 - MULTAS PAGAS	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00

SÃO LUÍS, 31 de DEZEMBRO de 2022

ARMANDO NAVA ERICEIRA
ADMINISTRADOR
R.G.: 0284466220049 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Contabilidade Geral
 MT SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA

TRON INFORMATICA

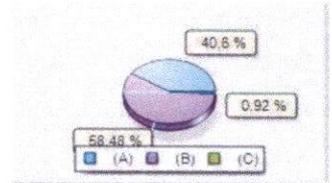
Emissão de Índices - Exercício de 2022
 CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600164567 EM 01/08/2018

- Ativo Circulante	1.201.735,7700
- Realizável a Longo Prazo	1.730.805,8600
- Passivo Circulante	27.123,3400
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	108,1188

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

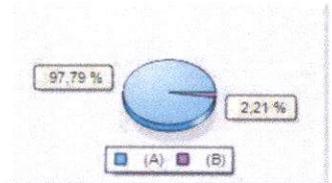


(A) - Ativo Circulante	1.201.735,7700
(B) - Passivo Circulante	27.123,3400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	44,3063

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1



Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

TRON INFORMATICA

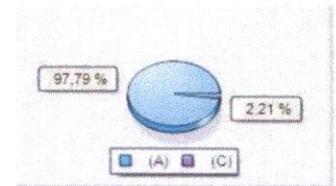
Emissão de Índices - Exercício de 2022
 CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600164567 EM 01/08/2018

- Ativo Circulante	1.201.735,7700
- Estoques	0,0000
- Passivo Circulante	27.123,3400
(I) - Índice de Liquidez Seca	44,3063

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

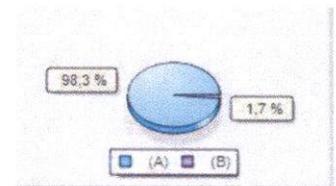


(A) - Disponibilidade	1.570.564,1300
(B) - Passivo Circulante	27.123,3400
(I) - Índice de Liquidez Imediata	57,9045

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Contabilidade Geral
MT SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA

TRON INFORMATICA

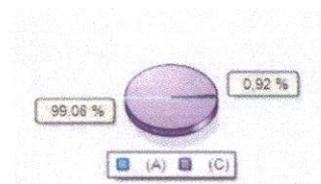
Emissão de Índices - Exercício de 2022
CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600164567 EM 01/08/2018

(A) - Passivo Circulante	27.123,3400
- Exigível a Longo Prazo	0,0000
- Ativo Total	2.932.541,6300
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0092

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

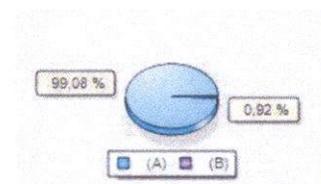


(A) - Ativo Total	2.932.541,6300
(B) - Passivo Circulante	27.123,3400
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	108,1189

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



ARMANDO NAVA ERICEIRA
ADMINISTRADOR
R.G.: 0284466220049 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CNPJ: 24.608.720/0001-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 12:35 SOB N° 20230212875.
PROTOCOLO: 230212875 DE 13/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302091496. CNPJ DA SEDE: 31088159000133.
NIRE: 21201240952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303015912	
NIRE 21201240952 CNPJ 31.088.159/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, SALA:1221;TECH OFFICE,, Nº 6, SALA 1221, PONTA D AREIA - São Luís/MA - CEP 65077-357			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231146914	19/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231000456	08/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20230543324	25/04/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230212875	14/02/2023	BALANCO
002	20220744190	14/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220545340	19/05/2022	BALANCO
208	20220575975	10/05/2022	EMANCIPACAO
002	21201240952	10/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201240952	10/05/2022	TRANSFORMACAO
223	20210231521	15/02/2021	BALANCO
002	21600164567	09/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600164567	09/10/2020	TRANSFORMACAO
223	20200056476	24/04/2020	BALANCO
002	20200066005	13/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191254282	29/11/2019	BALANCO
002	20190879637	24/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180722972	25/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180653075	17/09/2018	BALANCO
080	20180418793	01/08/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102223740	01/08/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2023, às 11:27:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCUVAK1R.



MAC2303015912

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA			Protocolo: MAC2303015852		
NIRE : 21201240952 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201240952		CNPJ 31.088.159/0001-33		Data de Ato Constitutivo 01/08/2018	
Início de Atividade 01/08/2018					
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, SALA:1221;TECH OFFICE;, Nº 6, SALA 1221, PONTA D AREIA - São Luís/MA - CEP 65077-357					
Objeto Social (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE 4299-5/99) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC (CNAE 4311-8/01) - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4321-5/00) - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 4322-3/01) - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4330-4/01) - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 4399-1/04) - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE 4399-1/99) - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES E ETC (CNAE 4923-0/02) - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (CNAE 4924-8/00) - TRANSPORTE ESCOLAR (CNAE 4930-2/01) - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (CNAE 5099-8/99) - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS DE PESSOAS E MERCADORIAS EM EMBARCAÇOES DE PEQUENO E MEDIO PORTE, SEM ITINERARIO FIXO (CNAE 7711-0/00) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (CNAE 7719-5/99) - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES (CNAE 7732-2/01) - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 4761-0/03) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4789-0/05) - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4744-0/99) - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 4679-6/99) - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 4399-1/05) - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (CNAE4211-1/02) - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO, 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ESTERILIZACAO, SANITIZACAO, DESINFECCAO DE AMBIENTES)					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ARMANDO NAVA ERICEIRA	024.278.443-73	R\$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ARMANDO NAVA ERICEIRA	024.278.443-73	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
19/09/2023	20231146914	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2023, às 11:26:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **M7JBXSGS**.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA NIRE : 21201240952 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2303015852
---	---------------------------------

MAC2303015852

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 01/08/2018, NIRE: **21201240952**, CNPJ: **31.088.159/0001-33**, estabelecido(a) na AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:1221;TECH OFFICE;, 6 SALA 1221, PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65077-357, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 25/04/2023

ARMANDO NAVA ERICEIRA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 13:05 SOB N° 20230543324.
PROTOCOLO: 230543324 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305462657. CNPJ DA SEDE: 31088159000133.
NIRE: 21201240952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

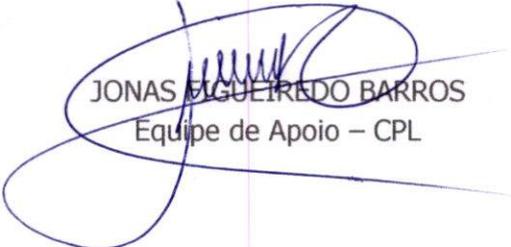
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023-CPL
Processo Administrativo nº. 087/2023-SEMINFRA**

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

De ordem da Senhora Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, nesta data, faço juntada autos, dos documentos de consulta ao SICAF da empresa MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 31.088.159/0001-33.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Porto Franco/MA, 24 de janeiro de 2024.


JONAS FIGUEIREDO BARROS
Equipe de Apoio - CPL

OITAVA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 31.088.159/0001-33

Pelo presente instrumento particular de alteração, ARMANDO NAVA ERICEIRA, brasileiro, natural de São Luís-MA, solteiro, data de nascimento 05/06/2004, empresário, documento de identidade (RG) 0284466220049 SSP-MA, CPF 024.278.443-73, residente e domiciliado RUA PROJETADA, 02, OLHO D'AGUA, São Luís – MA, CEP: 65067740, titular da EMPRESA LTDA UNIPessoal, que gira sob a denominação social **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, com sede localizada Avenida dos Holandeses, sala: 1221, edif: Tech Office, 6, PONTA D AREIA, São Luis-MA, CEP:65077-357, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, registrada sob o NIRE 21201240952, CNPJ: 31.088.159/0001-33.

Cláusula primeira – Da alteração de atividade secundária: inclui na atividade secundária o CNAE 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTERILIZACAO, SANITIZACAO, DESINFECCAO DE AMBIENTES).

Passando a ser utilizadas as seguintes atividades:

Atividade Principal- (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividade Secundárias- (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE 4299-5/99) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC (CNAE 4311-8/01) - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4321-5/00) - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 4322-3/01) - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4330-4/01) - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 4399-1/04) - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE 4399-1/99) - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES E ETC (CNAE 4923-0/02) - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (CNAE 4924-8/00) - TRANSPORTE ESCOLAR (CNAE 4930-2/01) - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (CNAE 5099-8/99) - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS DE PESSOAS E MERCADORIAS EM EMBARCACOES DE PEQUENO E MEDIO PORTE, SEM ITINERARIO FIXO (CNAE 7711-0/00) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (CNAE 7719-5/99) - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES (CNAE 7732-2/01) - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 4761-0/03) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4789-0/05) - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4744-0/99) - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 4679-6/99) - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 4399-1/05) - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (CNAE 4211-1/02) - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO, 8122-2/00 - IMUNIZACAO

E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ESTERILIZACAO, SANITIZACAO, DESINFECCAO DE AMBIENTES).

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 31.088.159/0001-33

ARMANDO NAVA ERICEIRA, brasileiro, natural de São Luís-MA, solteiro, data de nascimento 05/06/2004, empresário, documento de identidade (RG) 0284466220049 SSP-MA, CPF 024.278.443-73, residente e domiciliado RUA PROJETADA, 02, OLHO D'AGUA, São Luís – MA, CEP: 65067740.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** e usa a expressão MT SERVICOS E CONSTRUCOES como nome fantasia.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede localizada na Avenida dos Holandeses, sala: 1221, edif: Tech Office, 6, PONTA D AREIA, São Luis-MA, CEP:65077-357.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (CNAE 4120-4/00) - Construção de edifícios; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construção de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4222-7/01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4299-5/99) - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais Construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc; (CNAE 4311-8/01) - Demolição de edifícios e outras estruturas; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplenagem; (CNAE 4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4330-4/01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil; (CNAE 4399-1/04) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; (CNAE 4399-1/99) - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes e etc; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 4924-8/00) - Transporte escolar; (CNAE 4930-2/01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE 5099-8/99) - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente, tais outros transportes aquaviários de pessoas e mercadorias em embarcações de pequeno e médio porte, sem itinerário fixo; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 7719-5/99) - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares; (CNAE 7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4679-6/99) - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de

poços de água; (CNAE4211-1/02) - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização, sanitização, desinfecção de ambientes).

E exerce as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL- 4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

5099-8/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização, sanitização, desinfecção de ambientes)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd quotas	Valor em R\$	%
ARMANDO NAVA ERICEIRA	1.200.000 quotas	R\$ 1.200.000,00	100%
-totais	1.200.000 quotas	R\$ 1.200.000,00	100%

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida pelo(s) sócio(s) ARMANDO NAVA ERICEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *

Cláusula Nona - Fica eleito o foro comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luis - MA, 12 de setembro de 2023

ARMANDO NAVA ERICEIRA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2023 12:53 SOB N° 20231146914.
PROTOCOLO: 231146914 DE 19/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313711377. CNPJ DA SEDE: 31088159000133.
NIRE: 21201240952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2023.
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.088.159/0001-33
Razão Social: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: AV DOS HOLANDESES SALA 1221 06 EDIFICO TECH OFFICE / PONTA D' AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123103222045981440

Informação obtida em 03/01/2024 11:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 552024
Código de validação: EA878FD3A0

Número da guia: 23057301001681293.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia oito (08) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **31.088.159/0001-33**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/01/2024 17:18 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 552024 / Código: EA878FD3A0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892316/2023
Emissão: 14/08/2023
Validade: 10/02/2024
Chave: Wy39C



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

Registro: 0005397456

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 13/02/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; (CNAE 4299-5/99) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC; (CNAE 4311-8/01) - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (CNAE 4321-5/00) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (CNAE 4322-3/01) - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (CNAE 4330-4/01) - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; (CNAE 4399-1/04) - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; (CNAE 4399-1/99) - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES E ETC; (CNAE 4923-0/02) - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; (CNAE 4924-8/00) - TRANSPORTE ESCOLAR; (CNAE 4930-2/01) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; (CNAE 5099-8/99) - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DE PESSOAS E MERCADORIAS EM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, SEM ITINERÁRIO FIXO; (CNAE 7711-0/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (CNAE 7719-5/99) - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES; (CNAE 7732-2/01) - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (CNAE 4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; (CNAE 4789-0/05) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; (CNAE 4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (CNAE 4679-6/99) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (CNAE 4399-1/05) - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (CNAE4211-1/02) - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 06, Ed. Office Tower, PONTA D AREIA, SÃO LUÍS, MA, 65077357

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539837DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.***-68

Data Início: 04/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/06/2024

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 892316/2023
Emissão: 14/08/2023
Validade: 10/02/2024
Chave: Wy39C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROGÉRIO SERRA DA CUNHA SANTOS AROSO

Registro: 1119611709

CPF: 437.***.***-34

Data Início: 15/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO LUIS MIRANDA

Registro: 1115795880

CPF: 035.***.***-79

Data Início: 09/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da resolução 2018/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADRIANA PACHECO SERRA

Registro: 1115769863

CPF: 039.***.***-82

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARMANDO NAVA ERICEIRA

CPF: 024.***.***-73

Função: EMPRESARIO





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7807205	30/11/2023	30/11/2023	29/02/2024

Dados básicos:

CNPJ : 31.088.159/0001-33
Razão Social : MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Nome fantasia : MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Data de abertura : 01/08/2018

Endereço:

logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES
N.º: 6 Complemento: ED. TECH OFFICE,1221
Bairro: PONTA D'AREIA Município: SAO LUIS
CEP: 65077-357 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-1	Transporte de cargas perigosas
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	AUWJD8FXDRSJE9K1
------------------------------	------------------



**RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA MT SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.**

*Exmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação, CPL da Prefeitura
Municipal de Porto Franco/MA.*

PASSAGEM FRANCA, 29 DE JANEIRO DE 2024.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - CPL

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA PARA O MUNICIPIO DE
PORTO FRANCO - MA”.**

*A empresa, J. A. C. SÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com
sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa,
nº 200-A, Centro, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente,
vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8666/93, à
presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:*

RECURSO ADMINISTRATIVO,

***Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que HABILITOU A
EMPRESA MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.***

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem
Franca –MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

I- TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é plenamente tempestivo, uma vez que está dentro do prazo, podendo ser enviado por e-mail conforme edital. Considerando o prazo legal para apresentação do presente recurso, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas.

II. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade.

III - DOS FATOS SUBJACENTES

A Comissão de Licitação habilitou erroneamente a empresa: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Sendo que a mesma deixou de cumprir as exigências do Edital tais como:

Item 17.11. Habilitação Jurídica:

Letra c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

No entanto, a empresa apresentou documento referente a uma alteração de 08/08/2023. Sendo que em 19/09/2023 ocorreu uma nova alteração, conforme registros na Junta Comercial).

Item 17.13. Qualificação técnica:

17.13.2.3 Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

Os Atestados apresentados foram emitidos antes da conclusão dos serviços e ART no final da execução dos mesmos, quando deveria ser emitido no início da prestação dos serviços).

17.16. Certificado de Regularidade (CR) dos Cadastros Técnicos Federais (CTF/APP e CTF/AID), comprovando que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA, por meio do CTF/APP.

Não apresentou Documento solicitado

IV - DO PEDIDO

Diante dos fatos apresentados é cristalino que a empresa não preenche os requisitos mínimos legais exigidos no edital para a habilitação. Desta forma solicitamos que a empresa seja inabilitada no certame. Caso a Douta Pregoeira opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Nestes Termos

P. Deferimento

PASSAGEM FRANCA, 29 DE JANEIRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
 JOAO AMERICO CASTRO SA
Data: 29/01/2024 14:42:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO PÚBLICO DE SÃO LUIS - MARANHÃO POSTO DE REGISTRO PÚBLICO	
	
MA1057802241	
ASSINATURA DO TITULAR <i>João Americo Castro Sa</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	061653542017-4
DATA DE EXPEDIÇÃO	23/03/2017
NOME JOAO AMERICO CASTRO SA	
FILIAÇÃO AGENOR JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA	
NATURALIDADE	SAO JOAO DOS PATOS - MA
DATA DE NASCIMENTO	28/10/1971
DOC. ORDEM SEP.DIV.-N.1120 FLS.199 LIV.0003	
CNPJ	467770673-53
SAO LUIS-MA	P-93
ASSINATURA DO DIRETOR <i>Lucivaldo Canabate</i> LUCIVALDO CANABATE	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	
VIA-01	



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 23/11/2022 16:30:28 que o documento de hash (SHA-256)
 85a0c6f6cfd466d806c59132880542109bdac7aaec71a53b88e19084e891db foi validado em 23/11/2022 16:28:58 através da transação blockchain
 0xd8527d182b0b32221da728878375b57b879e11298ab9bded0d145964c23 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 96437)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85a0c66f9cfd86d606c59132860542f09fbdec74a8c121a53b88e19084e991db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **96437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**", cujo assunto é descrito como "**RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**", faz prova de que em **23/11/2022 16:29:00**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2022 16:30:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8327fdf92fb0b32221da728878375bc57b879fe1f298ab9fb4ed0d145964c23**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
J A C SA EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83
NIRE:21600083796**

JOÃO AMERICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer



material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade



esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.

Local data

João Américo Castro Sa
CPF: 467.770.067-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB N° 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023-SINFRA**

À PREFEITURA DE PORTO FRANCO - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL.
Sr. (a.) Pregoeiro (a) – CPL

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE PORTO FRANCO - MA.

A empresa MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ Nº 31.088.159/0001-33) neste ato representado pelo seu representante o ARMANDO NAVA ERICEIRA participante da Licitação Pública realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 031/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Pública para o Município de Porto Franco - MA, vem apresentar CONTRARRAZÃO quanto ao recurso administrativo apresentado pela empresa J. A. C. SÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83.

Em suma, a recorrente alega que a recorrida expôs em seu recurso administrativos os seguintes argumentos:

- Recorrida apresentou ato constitutivo divergente com a nova alteração.
- Atestados apresentados pela recorrida foram emitidos antes da conclusão do serviço.
- A recorrida não apresentou Cadastros Técnicos Federais.

1. Da documentação referente ao ato constitutivo e Cadastros Técnicos Federais.

Habilitação é fase da licitação pública que tem por finalidade aferir a capacidade e a idoneidade dos licitantes para contratar com a Administração. Conforme disciplina constante da Lei nº 8.666/93, essa aferição é realizada por meio dos documentos apresentados pelos



participantes, indicando o cumprimento das exigências do ato convocatório, na data designada nesse instrumento para a entrega do envelope de habilitação.

Como se vê, a Lei de Licitações determinou a forma e o momento adequados para a comprovação do cumprimento das exigências de habilitação em certames licitatórios.

Esses preceitos legais, todavia, não podem ser interpretados de forma absoluta ou com excesso de formalismo capaz de malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo a competitividade e contrariando o disposto no art. 37, inc. XXI, da Constituição da República, que veda as exigências irrelevantes e impertinentes à garantia do cumprimento das obrigações.

É preciso buscar a finalidade da licitação, privilegiar a praticidade e a celeridade dos certames, evitando o apego a formalismos desarrazoados que prejudiquem esse desiderato.

Assim é que deve ser avaliada a possibilidade de as certidões faltantes serem obtidas mediante diligência na internet durante a análise respectiva. Nesses casos, se a consulta indicar a regularidade do licitante naquele momento, a habilitação se impõe.

O fundamento para tanto decorre do reconhecimento de que a omissão na documentação constitui falha meramente formal, passível de ser saneada mediante consulta a sítio oficial na internet. Se é possível atingir a finalidade de conferir a regularidade do licitante, sem prejuízos à Administração ou aos demais participantes, mediante a verificação on-line, não há porque não fazê-lo. Tal medida vai ao encontro dos princípios da verdade material, da competitividade e do formalismo moderado.

Inclusive, vejamos o que o edital fala em seu item 17 que trata sobre **habilitação**:



17.21. *As empresas que integram o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICA F ficam desobrigadas de apresentar os documentos constantes do sistema, desde que o cadastramento esteja válido e atualizado, o que será verificado após a etapa de lances através de consulta on-line. (Grifamos)*

O SICA F viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os órgãos. Trata-se de importante ferramenta, que proporciona a ampliação das opções de compras e permite a desburocratização do cadastramento, com fins de habilitação de fornecedores em licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos públicos. Assim, uma vez inscrito no SICA F, o fornecedor estará cadastrado perante qualquer órgão que em seu edital expresse a utilização.

Vejamos as bases legais referente a utilização do sistema nas licitações:

A Lei 10.520/2002 dispõe (grifado):

Art. 4º *A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

(...)

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sica f e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

A Lei 8666/1993 dispõe (grifado):

MT SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 Inscrição Estadual: 12.572.007-6 Inscrição Municipal: 3682416742

E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

§ 2º O **certificado de registro cadastral** a que se refere o § 1º do art. 36 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 e 29, exclusive aqueles de que tratam os incisos III e IV do art. 29, obrigada a parte a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, e a apresentar o restante da documentação prevista nos arts. 30 e 31 desta lei. 9.648, de 1998).

§3º A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei.

O decreto 10024/2019 dispõe (grifado):



Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

*§ 1º A etapa de que trata o **caput** será encerrada com a abertura da sessão pública.*

*§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do **SICAF** e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.*

Por fim, entende-se que as decisões da Administração devem pautar-se nos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da proporcionalidade, da busca pela verdade material e da ampla competitividade, além do princípio do ato convocatório. Conseqüentemente, sendo possível a consulta imediata da situação dos licitantes no SICAF, não parece que a inabilitação sem a promoção de tal diligência seja condizente com a referida principiologia.

Dessa forma, uma mera consulta no SICAF da recorrida sanaria o exposto pela recorrente com o intuito de verificar se o ato constitutivo e o CTF apresentado, reflete a situação de regularidade do licitante. Diante disso, para transparência segue a tela de habilitação técnica da recorrida, com todas as informações necessária para comprovar que a empresa **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, recorrida, se encontra habilitada.

MT SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.572.007-6 **Inscrição Municipal:** 3682416742

E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA



Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.088.159/0001-33 DUNS®: 94*****75
Razão Social: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: MT SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
IBAMA-MA	7807205	29/02/2024
CREA- MA OLINDA NOVA	0005397456-MA	-
CREA-MA	890816/2023	-
DOM PEDRO	20190329.001	-
CREA-MA	892316/2023	10/02/2024
SEMA	1058340/2023	14/03/2025
PARNARAMA	84/2021	-
PREFEITURA DE OLINDA NOVA	01/AARP/11/2022	-
CREA-MA	892558/2023	14/02/2024

Emitido em: 31/01/2024 10:18

1 de 1

CPF: 024.XXX.XXX-73 Nome: ARMANDO NAVA ERICEIRA

MT SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 Inscrição Estadual: 12.572.007-6 Inscrição Municipal: 3682416742

E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA



SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES



Ministério do Meio Ambiente			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS			
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7807205	30/11/2023	30/11/2023	29/02/2024
Dados básicos:			
CNPJ :	31.088.159/0001-33		
Razão Social :	MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI		
Nome fantasia :	MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI		
Data de abertura :	01/08/2018		
Endereço:			
logradouro:	AVENIDA DOS HOLANDESES		
N.º:	6	Complemento:	ED. TECH OFFICE,1221
Bairro:	PONTA D'AREIA	Município:	SAO LUIS
CEP:	65077-357	UF:	MA
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas		
18-1	Transporte de cargas perigosas		
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		AUWJD8FXDRSJE9K1	

Com relação ao ato constitutivo, apesar da recorrida enviar na plataforma LICITANET o ato constitutivo de 08 de agosto de 2023, no **SICAF** está o documento de 19 de setembro de 2023, que será incluso como anexo.

MT SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº 31.088.159/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.572.007-6 **Inscrição Municipal:** 3682416742
E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com
Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA



2. Atestado de capacidade técnica emitida antes da conclusão do serviço.

A qualificação técnico-operacional é fator preponderante para que a Administração entenda que a empresa tem potencial para executar o serviço com excelência, sendo assim, solicita informações dos serviços já executados por ela.

Diante do exposto, vejamos o que o **edital** diz:

17.13.2.3. *Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido **no mínimo 1 (um) ano do início de sua execução**, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.*

17.13.2.4. *As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações **necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados**, por meio de cópia do instrumento que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, dentre outros documentos. (Grifamos)*

A empresa recorrida apresentou atestados com mais de 1 (um) ano de execução, assinado pelo servidor competente do órgão, o que sana a necessidade do subitem **17.13.2.3** do edital, conforme citado acima,

A recorrida apresentou também as ART's que respaldam os atestados, sanando o que dispõe no subitem **17.13.2.4.**

Portanto, não há o que se falar em desclassificação da proposta, muito menos inabilitação da recorrida, tendo em vista que a recorrida apresentou todas as documentações de habilitação em conformidade com o edital.



DO PEDIDO

Ex positis, confiando-se nos mais altos preceitos e suprimentos da Justiça, vem a Recorrida desse processo administrativo, à presença do Senhor Pregoeiro, para que se proceda a ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO da empresa MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA .

A Recorrida acredita no bom senso e conduta objetiva desta Comissão de Licitação, acreditando ainda na competência de o Sr. Pregoeiro proferir uma boa interpretação dos argumentos expostos, e fazer jus à solicitação, com o fim de buscar a melhor vantagem para a Administração Pública.

São Luis, 31 de janeiro de 2024.

ARMANDO NAVA
ERICEIRA:02427844373

Assinado de forma digital por
ARMANDO NAVA
ERICEIRA:02427844373
Dados: 2024.01.31 18:42:16 -03'00'

ARMANDO NAVA ERICEIRA
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PROPRIETÁRIO
CPF: 024.278.443-78
CNPJ: 31.088.159/0001-33

OITAVA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 31.088.159/0001-33

Pelo presente instrumento particular de alteração, ARMANDO NAVA ERICEIRA, brasileiro, natural de São Luís-MA, solteiro, data de nascimento 05/06/2004, empresário, documento de identidade (RG) 0284466220049 SSP-MA, CPF 024.278.443-73, residente e domiciliado RUA PROJETADA, 02, OLHO D'AGUA, São Luís – MA, CEP: 65067740, titular da EMPRESA LTDA UNIPessoal, que gira sob a denominação social **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, com sede localizada Avenida dos Holandeses, sala: 1221, edif: Tech Office, 6, PONTA D AREIA, São Luis-MA, CEP:65077-357, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, registrada sob o NIRE 21201240952, CNPJ: 31.088.159/0001-33.

Cláusula primeira – Da alteração de atividade secundária: inclui na atividade secundária o CNAE 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTERILIZACAO, SANITIZACAO, DESINFECCAO DE AMBIENTES).

Passando a ser utilizadas as seguintes atividades:

Atividade Principal- (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividade Secundárias- (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE 4299-5/99) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC (CNAE 4311-8/01) - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4321-5/00) - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 4322-3/01) - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4330-4/01) - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 4399-1/04) - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE 4399-1/99) - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES E ETC (CNAE 4923-0/02) - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (CNAE 4924-8/00) - TRANSPORTE ESCOLAR (CNAE 4930-2/01) - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (CNAE 5099-8/99) - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS DE PESSOAS E MERCADORIAS EM EMBARCACOES DE PEQUENO E MEDIO PORTE, SEM ITINERARIO FIXO (CNAE 7711-0/00) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (CNAE 7719-5/99) - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES (CNAE 7732-2/01) - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 4761-0/03) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4789-0/05) - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4744-0/99) - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 4679-6/99) - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 4399-1/05) - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (CNAE 4211-1/02) - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO, 8122-2/00 - IMUNIZACAO

E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ESTERILIZACAO, SANITIZACAO, DESINFECCAO DE AMBIENTES).



CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

ARMANDO NAVA ERICEIRA, brasileiro, natural de São Luís-MA, solteiro, data de nascimento 05/06/2004, empresário, documento de identidade (RG) 0284466220049 SSP-MA, CPF 024.278.443-73, residente e domiciliado RUA PROJETADA, 02, OLHO D'AGUA, São Luís – MA, CEP: 65067740.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** e usa a expressão MT SERVICOS E CONSTRUCOES como nome fantasia.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede localizada na Avenida dos Holandeses, sala: 1221, edif: Tech Office, 6, PONTA D AREIA, São Luis-MA, CEP:65077-357.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (CNAE 4120-4/00) - Construção de edifícios; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construção de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4222-7/01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4299-5/99) - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais Construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc; (CNAE 4311-8/01) - Demolição de edifícios e outras estruturas; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplenagem; (CNAE 4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4330-4/01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil; (CNAE 4399-1/04) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; (CNAE 4399-1/99) - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes e etc; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 4924-8/00) - Transporte escolar; (CNAE 4930-2/01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE 5099-8/99) - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente, tais outros transportes aquaviários de pessoas e mercadorias em embarcações de pequeno e médio porte, sem itinerário fixo; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 7719-5/99) - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares; (CNAE 7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papeleria; (CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4679-6/99) - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de



poços de água; (CNAE4211-1/02) - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização, sanitização, desinfecção de ambientes).

E exerce as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL- 4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

5099-8/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

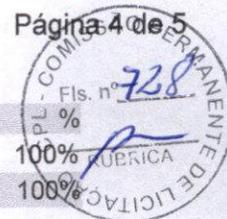
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização, sanitização, desinfecção de ambientes)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país da seguinte forma:



Nome do sócio	Qtd quotas	Valor em R\$
ARMANDO NAVA ERICEIRA	1.200.000 quotas	R\$ 1.200.000,00
-totais	1.200.000 quotas	R\$ 1.200.000,00

100%
100%

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida pelo(s) sócio(s) ARMANDO NAVA ERICEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *

Cláusula Nona - Fica eleito o foro comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luis - MA, 12 de setembro de 2023

ARMANDO NAVA ERICEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2023 12:53 SOB N° 20231146914.
PROTOCOLO: 231146914 DE 19/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313711377. CNPJ DA SEDE: 31088159000133.
NIRE: 21201240952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2023.
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fornecedor J. A. C. SALTDA CNPJ / CPF 17.257.344/0001-83 Envio Razão 29/01/2024 23:59:59 Envio Contra Razão 01/02/2024 23:59:59

Lote: 1 **Declaração:** Intenção de recurso quanto a capacidade Técnica **Situação:** Recebido

Lote: 1 **Decisão:** .

Razões e Contra Razões:

recurso_j_a_c_sa_eireli_pregao_031_2023_assinado_1706550513.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/79621/recurso/recurso_j_a_c_sa_eireli_pregao_031_2023_assinado_1706550513.pdf) **RAZÃO** Referente ao Lote 1

contrarrazao_mt_merged_1_1706792356.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/79621/recurso/contrarrazao_mt_merged_1_1706792356.pdf) **CONTRA RAZÃO** Referente ao Lote 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023-SEMINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - CPL

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.

RECORRENTE: J. A. C. SÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, na Cidade de Passagem Franca/MA.

Recorrida: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

I. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A manifestação e motivação da intenção de recorrer foi registrada pela recorrente na própria sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, sendo-lhe concedido o prazo de três dias uteis para apresentação da fundamentação das suas alegações, e igual prazo concedido aos demais licitantes para a apresentação das contrarrazões a partir do término do prazo da recorrente, caso entendam necessário.

Cumpre-nos destacar que, a qualquer tempo a administração pode rever eventual equívoco acerca de seus atos, no caso em tela, não há necessidade de qualquer correção via sistema, pois a licitante interessada manifestou sua intenção recursal e a mesma foi recebida. Disponibilizado igualmente o prazo para as contrarrazões, a licitante habilitada e interessada apresentou contrarrazões.

II. DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA RECORRENTE

A empresa recorrente J. A. C. SÁ LTDA alega em seu recurso em síntese as seguintes questões:

1. Sobre o Ato Constitutivo: *A recorrente contesta que a recorrida apresentou documento referente a uma alteração de 08/08/2023. Sendo que em 19/09/2023 ocorreu uma nova alteração, conforme registros na Junta Comercial).*
2. Sobre a Qualificação técnica: *A recorrente alega que os atestados apresentados pela recorrida, foram emitidos antes da conclusão dos serviços e ART no final da execução dos mesmos, quando deveria ser emitido no início da prestação dos serviços).*
3. Ainda sobre Qualificação técnica: *A recorrente informa que a recorrida não apresentou Documento técnico solicitado (CTF/APP).*

III - DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS PELA RECORRIDA

Em sua contrarrazão, a recorrida MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA se defende da seguinte forma:

1. Com relação à Habilitação Jurídica: *A recorrida alega que, com base no subitem 17.21 do edital; Art. 32 da lei 8666/93; Art. 4 da lei 10.520/2002 e Art. 26 do decreto 10024/2019 a documentação poderia ser observada no sistema SICAF.*
2. Com relação à Qualificação Técnica: *A empresa recorrida se defendeu com base no subitem 17.13.2.3 e 17.13.2.4 do edital, alegando que os atestados apresentados por ela são de mais de 1(um) ano do início da execução e que comprovou através da ART.*
3. Sobre a Qualificação Técnica referente ao CTF/APP: *A recorrida se valeu da mesma justificativa relacionada ao ato constitutivo, esclarecendo que a documentação se encontra no sistema SICAF.*

Feitas essas considerações, passa-se a análise de mérito do recurso.

IV - DO MÉRITO

A empresa recorrente aduz que documentos exigidos pelo Edital para qualificação jurídica e técnica da empresa com o menor preço dentre os analisados no referido certame não foram apresentados juntamente com a documentação de habilitação.

Em sede de Contrarrazões, alega a empresa que os documentos complementares a habilitação encontravam-se anexados ao cadastro SICAF, cujo comprovante fora juntado a documentação de habilitação da referida empresa, suscitando ainda a previsão no Edital de uso do cadastro como substituto de documentos exigidos para habilitação, nos termos do item 17.21.

O uso do SICAF é expressamente previsto no instrumento convocatório e seu texto encontra respaldo no previsto no arts. 32, §§ 2º e 3º, 34 e seguintes da Lei nº 8.666/1993:

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

(...)

§ 2º. O certificado de registro cadastral a que se refere o § 1º do art. 36 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31, quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

§ 3º. A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei.

Esse também é o entendimento majoritário na jurisprudência sobre o uso do cadastro como forma de complementação da documentação de habilitação:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. EXIGÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO SICAF. LEGALIDADE. FACULDADE CONFERIDA AO LICITANTE. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NA HIPÓTESE DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO. SENTENÇA MANTIDA.- O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF tem como finalidade cadastrar e habilitar, parcialmente, pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de licitações realizadas pelas entidades da Administração Pública Federal, de modo a facilitar a comprovação dos requisitos relacionados à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal.- **A inscrição no SICAF supre a necessidade de apresentação dos documentos elencados nos arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93, constituindo-se, ainda, numa faculdade conferida ao licitante.**- Embora a exigência de registro não seja obrigatória, é certo que, ao interessado que não o detenha, compete apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal. A apelante sequer se dispôs a demonstrar o preenchimento dos requisitos legais, através da apresentação dos documentos necessários a sua habilitação, previstos nos arts. 28 a 31, da Lei de Licitações, o que lhe asseguraria a participação no certame. Pelo contrário, cingiu-se, apenas, a impugnar judicialmente a exigência editalícia, com a finalidade de suspender a realização do certame.- Não restou demonstrada a existência de direito líquido e certo a ser amparado, revelando-se manifestamente improcedente a pretensão recursal.- Recurso improvido.

A finalidade primordial do registro cadastral é conferir agilidade à etapa de habilitação, dando maior celeridade ao processo de contratação. O registro cadastral gera economia de tempo para a Administração e tranquilidade para os licitantes devidamente cadastrados, que não terão que enfrentar atropelos para reunir todos os documentos de habilitação exigidos em cada licitação.

Assim, os ditames legais e editalícios preveem a utilização do sistema cadastral SICAF como forma válida de complementação da documentação exigida no instrumento convocatório, no caso, a última alteração do contrato social, registrado na JUCEMA em 19/09/2023, e a certidão de regularidade nos cadastros federais (CFT/APP), emitida em 30/11/2023.

Em sede de diligência, constatou-se a presença de ambos os documentos no SICAF da referida empresa, cujas datas de emissão são anteriores a data de abertura do certame (12/01/2024), ou seja, a regularidade da empresa com relação a habilitação jurídica e técnica já se encontrava materialmente comprovada antes da abertura do certame.

Esse fato ganha especial relevância quando o assunto é saneamento de erros ou falhas na apresentação de documentos de habilitação, cabendo ao Pregoeiro à adoção das medidas necessárias para seu saneamento, sem que isso configure afronta ao princípio da isonomia.

Nesse sentido, temos decisão do Tribunal de Contas da União – TCU, em recente análise do texto do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, bem como de previsão trazida na Lei nº 14.133/21:

“Em alinhamento com esse entendimento, a vedação à inclusão de documento ‘que deveria constar originariamente da proposta’, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, **deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação.** Caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, **haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.** Isso porque **admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto,** ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).” (Acórdão nº 1.211 /2021 – Plenário - TCU)

Ao final, citando o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, destacou que, apesar de o dispositivo reproduzir a vedação à inclusão de novos documentos, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, *“deixa salvaguarda a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, o que se alinha com a interpretação de que é possível e necessária a requisição de documentos para*

sanear os comprovantes de habilitação ou da proposta, **atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.**”

E finalizou citando exemplo: “Assim, nos termos dos dispositivos citados, inclusive do art. 64 da Lei 14.133/2021, entendo não haver vedação ao envio de documento que não altere ou modifique aquele anteriormente encaminhado. **Por exemplo, se não foram apresentados atestados suficientes para demonstrar a habilitação técnica no certame, talvez em razão de conclusão equivocada do licitante de que os documentos encaminhados já seriam suficientes, poderia ser juntado, após essa verificação no julgamento da proposta, novos atestados de forma a complementar aqueles já enviados, desde que já existentes à época da entrega dos documentos de habilitação.**”

Adilson Abreu Dallari, ao tratar do posicionamento da Doutrina a respeito do assunto, afirma que:

“(…) existem claras manifestações doutrinárias e já há jurisprudência no sentido de que, na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva, deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houver um defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isso não pode ser colocado como excludente do licitante. Deve haver uma certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase de habilitação; convém ao interesse público que haja o maior número possível de participantes.”¹

Dessa forma, primando pelo interesse público atrelado ao objeto da licitação, a complementação dos documentos de habilitação por meio dos documentos anexados ao SICAF da referida empresa é medida que se impõe não havendo ofensa aos demais licitantes, sendo que a publicidade aos referidos documentos pôde ser conferida por meio da própria contrarrazão, que traz em seu conteúdo os documentos anexos, bem como comprovante SICAF atualizado.

¹ DALLARI, Adilson Abreu. Aspectos jurídicos da licitação. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 137.

No caso em análise, a última alteração do contrato social, juntada por meio do SICAF, não influenciou a comprovação da capacidade jurídica quando a atividade social da empresa para executar o objeto da referida licitação. Da mesma forma, o CTF/APP já se encontrava regular em momento anterior a abertura da sessão pública, não representando risco para o início imediato dos serviços, assim que fosse assinado o contrato.

Cabe ressaltar, que após a análise da última alteração do contrato social e da certidão de regularidade com os cadastros federais válidos, constata-se o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos no Edital, sendo que a complementação dos documentos de habilitação representando ainda uma preservação do menor preço entre as propostas válidas analisadas.

Quanto a relevância do saneamento de erros/falhas na documentação de habilitação, cumpre destacar os ensinamentos do renomado professor Renato Geraldo Mendes, que ensina o quão distante é a teoria para a prática na interpretação dos ditames legais quando o assunto são as contratações públicas:

A terceira parte do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93 refere-se à finalidade da diligência. Diz o referido preceito que a diligência se destina a 'esclarecer ou a complementar a instrução do processo'. O teor do dispositivo revela que a diligência está intimamente relacionada à tomada de uma decisão. É em razão de uma decisão a ser tomada pela autoridade ou comissão que a diligência se torna uma possibilidade. A palavra 'esclarecer' indica justamente isso, ou seja, para decidir, é preciso ter mais certeza, aclarar eventual dúvida existente e informar-se melhor a fim de que a decisão seja adequada. **A palavra 'complementar' cumpre basicamente a mesma função, mas indica também a necessidade de possibilitar que outros elementos comprobatórios ou de convicção, além dos já existentes, sejam trazidos para o processo.** Reafirma-se, então, que a finalidade da diligência é viabilizar a melhor decisão possível."² (Destacamos.)

² MENDES, Renato Geraldo. LeiAnotada.com. Lei nº 8.666/93, nota ao art. 43, § 3º, categoria Doutrina. Disponível em . Acesso em 26 out. 2018

A finalidade maior pretendida pela diligência, assim, é a de viabilizar a adequada instrução do processo e conseqüentemente possibilitar que a tomada de decisão seja feita de forma mais adequada e objetiva possível. Com a sua realização, suprimem-se dúvidas acerca do conteúdo dos documentos, o que potencializa a retidão das decisões a serem tomadas.

Tomando em conta essa finalidade pretendida pela diligência, o Tribunal de Contas da União já reconheceu que a sua realização constitui verdadeiro dever dos gestores públicos, tal como se depreende do seguinte precedente:

"Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993)." (Acórdão nº 3.418/2014-Plenário)

Trata-se de racional voltado a privilegiar os princípios do formalismo moderado e da busca pela verdade material, por força dos quais aspectos formais não podem se sobrepor à realidade.

Ao enfrentar a questão, Marçal Justen Filho leciona:

"Há uma forte tendência ao reconhecimento de que defeitos puramente formais poderão ser sanados, especialmente quando não existir controvérsias relativamente à situação fática. Assim, a apresentação de certidão destinada a comprovar situação inquestionável, constante em cadastros públicos, tende a ser admitida. **Se o sujeito não se encontra falido, mas deixou de apresentar o documento adequado, seria um formalismo excessivo promover a sua inabilitação.** O que não se poderá aceitar será a apresentação tardia de documentos que deveriam integrar a proposta, por exemplo. Se uma planilha foi exigida no ato convocatório e o particular deixou de apresentá-la, existe defeito insuperável na proposta. Se o edital exigia a



apresentação do balanço e o particular não cumpriu a exigência, deverá ser inabilitado."³ (Destacamos.)

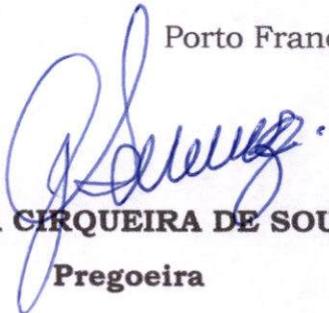
Quanto aos questionamentos sobre os atestados de capacidade técnica apresentados, em análise das conformidades dos mesmos aos requisitos exigidos no Edital, constata-se que ambos cumprem com a exigência temporal de sua emissão, ou seja, *“decorrido no mínimo 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.”* (item 17.13.2.3 do Edital), não sendo a emissão *“após a conclusão do respectivo contrato”* a única forma de demonstração da capacidade técnico-operacional, nos termos do Edital.

V. DECISÃO

Diante do exposto, conheço do presente recurso, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO** e **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa J. A. C. SÁ LTDA, mantendo o resultado do certame em que se sagrou vencedora a licitante MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Encaminha-se os autos a autoridade superior para DECISÃO FINAL.

Porto Franco, 01 de fevereiro de 2024.


JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Pregoeira

³ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 684.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023-SEMINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – CPL

DESPACHO

Considerando a manifestação da Pregoeira, no entanto antes da minha decisão, solicito análise e PARECER da Procuradoria Jurídica do município, referente ao Pregão Eletrônico nº. 031/2023-Processo Administrativo nº. 087/2023.

Porto Franco/MA, 02 de fevereiro de 2024.


VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 1 de 10

PARECER JURÍDICO – PGM/PF

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: J. A. C. SÁ LTDA, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83.

Recorrida: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.088.159/0001-33.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 - SMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO -MA.**

Ementa: RECURSO ADMINISTRATIVO. RECORRENTE - J. A. C. SÁ LTDA. RECORRIDA - MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO -MA. Parecer pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela licitante. Manutenção da decisão da Pregoeira e equipe de apoio.

I. RELATÓRIO

Trata-se de apresentação de recurso interposto pela empresa J. A. C. SÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.257.344/0001-83, em face da decisão da sra. Pregoeira que HABILITOU a empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.088.159/0001-33, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023 – CPL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO -MA.

A Recorrente alega, em síntese, que houve descumprimento por parte da recorrida, dos seguintes itens do edital:

- a) Falta de juntada da nova alteração do ato constitutivo;
- b) Atestados de capacidade técnica emitidos antes da conclusão dos serviços e ART no final da execução dos mesmos;
- c) Não apresentação do certificado de regularidade dos cadastros técnicos federais (CTF/APP/AID).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 2 de 10

Contrarrrazões apresentadas pela recorrida, a licitante MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e Resposta da pregoeira ao Recurso Administrativo, conhecendo do recurso, negando seu provimento e mantendo o resultado do certame.

Após, os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral do Município para análise e manifestação, razão pela qual passamos a nos manifestar.

II - DOS FUNDAMENTOS DO PARECER

Preliminarmente, quanto à tempestividade do recurso, reza o item 18.3 do Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023 – CPL (fls. 63):

18.3. Declarado vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.3.3. A recorrente que tiver sua intenção aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

18.3.4. Os demais licitantes ficam desde logo, intimados a apresentar contrarrrazões também via sistema eletrônico, em igual prazo, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Conforme se verifica, o representante da empresa J. A. C. SÁ LTDA, manifestou a intenção de recorrer da Decisão da pregoeira quanto à habilitação da empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA na sessão pública realizada em 24/01/2024, sendo as razões apresentadas em 29/01/2024, de modo que o recurso administrativo foi interposto no prazo e forma legais, preenchendo os requisitos objetivos de admissibilidade, razão porque merece ser conhecido.

No MÉRITO, após analisar detidamente as razões de recurso administrativo, a resposta da pregoeira, as contrarrrazões da recorrida, e os autos e documentos anexados, verifica-se que deve ser confirmada a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 3 de 10

Inicialmente cabe tecermos algumas considerações sobre os princípios norteadores da Lei de Licitações, que estão esculpidos no artigo 3º da lei nº 8.666/93, que disciplina o presente pregão, in verbis:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos. Grifos nossos.

O artigo 41 da referida lei de licitações, complementando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório estabelece que:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Esse princípio vincula não só o licitante, como também a Administração Pública, pelo qual as regras e exigências estabelecidas no certame devem ser cumpridas.

No entanto, os princípios norteadores da Lei de Licitações devem ser interpretados de forma harmônica, à luz do princípio da razoabilidade visando o atendimento do objetivo da licitação e, conseqüentemente, do interesse público.

O formalismo na licitação deve ser ponderado sempre em contraposição aos princípios da concorrência e da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, no caso, o formalismo valorativo, instrumental ou mitigado.

Nesse sentido, o Pregoeiro e Equipe de Apoio ao analisar os documentos de habilitação, deve se pautar pelos princípios aplicados à Administração Pública, neste caso, em especial os da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade, da ampliação da disputa e do julgamento objetivo, sendo certo que, caso haja eventual conflito principiológico, deve se pautar naquele em **que melhor atenda ao interesse público**, desde que



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 4 de 10

respeitada a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência, **uma vez que a interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por causar prejuízos à administração.**

Hely Lopes¹, leciona que a Administração não deve ser "formalista" a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias. Não basta a aplicação pura e direta do dispositivo legal, há também a necessidade de conjugá-lo com todos os princípios norteadores em busca da solução que melhor prestigie o interesse público e os fins buscados pelos procedimentos licitatórios com ênfase na proporcionalidade e razoabilidade.

O princípio da razoabilidade tem o objetivo primordial de dar valor as decisões tomadas pela Administração Pública limitando a arbitrariedade administrativa, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública.

Por tudo isso e com as considerações apontadas, pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, entendemos que o ato de julgar os documentos de habilitação deve ser pautado nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, de forma a afastar o excesso de rigor formal e observar a finalidade legal, qual seja, a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Quanto às alegações da recorrente de que a licitante MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, deve ser inabilitada, a UM, quanto à Habilitação Jurídica, por ter apresentado documento referente a uma alteração contratual de 08/08/2023, sendo que em 19/09/2023 ocorreu uma nova alteração, conforme registros na Junta Comercial e, a DOIS, por não ter apresentado o Certificado de Regularidade (CR) dos Cadastros Técnicos Federais (CTF/APP e CTF/AID), comprovando que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA, por meio do CTF/APP tecemos as considerações a seguir.

Em recente Acórdão nº 2443/21, julgado em 06/10/21, decidiu o Plenário do TCU reforçar o entendimento jurídico consubstanciado no Acórdão 1211/21, cujo teor consolidou diretrizes para o tema das diligências em sede de licitações públicas.

Nesse compasso, a Corte de Contas decidiu que:

"Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia

¹ MEIRELLES, H. L. Licitação e Contrato Administrativo. 15. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010. p. 267-37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 5 de 10

e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado". (destacamos)

Segundo o entendimento da Corte de Contas, a vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta", deve se restringir ao que o licitante não dispunha até o momento da abertura da licitação, devendo pequenas falhas formais e materiais no conteúdo da documentação serem avaliadas pela autoridade que conduz o certame, e, se for o caso, sanadas em prol da competitividade do certame e do interesse público. Ou seja, diante da falta de juntada de comprovantes de habilitação pelo licitante, nada impede que o próprio agente público, que conduz o certame consulte os sítios públicos nos quais constem tais documentos.

De outro lado, o edital do certame (fls. 122 a 142), trata da HABILITAÇÃO no item 17 e seus subitens, prevê a possibilidade de a pregoeira consultar o SICAFI – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (que é um sistema que viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os órgãos/entidade da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional), seja para verificar algum impedimento de licitar (item 17.1,e), verificar a existência de restrição relativa a regularidade fiscal (item 17.22), e desobrigar as empresas que integram o SICAFI de apresentar os documentos constantes do sistema, via consulta on-line.

A consulta ao SICAFI a nosso ver, torna mais fácil o acompanhamento tanto do licitante quanto do governo, posto que se trata de uma plataforma que unifica as informações da empresa, armazenando suas documentações (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Trabalhista e Federal, Regularidade Fiscal Estadual/Municipal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira).

Essa é a recomendação do artigo 26 e 40, § único do Decreto 10.024/2019 e art. 4º, XIV da Lei nº 10.520/02:

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 6 de 10

§ 1º A etapa de que trata o **caput** será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. Grifei.

Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do **caput** do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do **caput** poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos. Grifei.

Art. 4º Lei nº 10.520/02

A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicafe e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes; Grifei.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A jurisprudência sobre a consulta ao SIAFI e diligências sobre condições pré-existentes à abertura do certame é dominante:

TJ-DF - XXXXX20208070018 DF XXXXX-89.2020.8.07.0018
Jurisprudência • Acórdão • MOSTRAR DATA DE PUBLICAÇÃO
ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. ATO
ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO
ELETRÔNICO. **INABILITAÇÃO. ALEGAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO
DO DETERMINADO NO EDITAL DO CERTAME. BOA SITUAÇÃO
FINANCEIRA DA EMPRESA. COMPROVAÇÃO POR MEIO DE
CONSULTA AO SICAF. EXCLUSÃO DO CERTAME. NULIDADE.
SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA MANTIDA.** O pregão é uma
modalidade de licitação que tem como objetivo
principal a aquisição de bens e serviços
independentemente do valor estimado para a
contratação. **Estando a impetrante/apelada registrada
no SICAF, também está o seu balanço, sendo certo, que
os índices econômicos necessários à verificação da
solidez financeira da empresa (Liquidez Geral,
Liquidez Corrente ou Solvência Geral) também se
encontram, obrigatoriamente, informados no referido
SICAF, deles se extraindo a verificação acerca do
valor do patrimônio líquido mínimo necessário frente
ao valor estimado da contratação (item 12.2.2.1 do
edital). Remessa e recursos desprovidos. Grifamos.**

TJ-PR - Reexame Necessário: REEX XXXXX20208160158 São
Mateus do Sul XXXXX-15.2020.8.16.0158 (Acórdão)
MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE DE CALCÁRIO. EMPRESA
INABILITADA SOB A JUSTIFICATIVA DE NÃO TER
APRESENTADO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL. ATO
ILEGAL. **EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DE CADASTRO NO SICAF
(SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES)
QUE CONTÉM TODOS OS DOCUMENTOS. APRESENTAÇÃO EM
DUPLICIDADE QUE CONFIGURA FORMALISMO EXACERBADO.
LICITAÇÃO QUE VISA CONTRATAR A PROPOSTA MAIS
VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DIREITO LÍQUIDO E
CERTO EM TER OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO SICAF
APRECIADOS PELA PREGOEIRA. SEGURANÇA PARCIALMENTE
CONCEDIDA. SENTENÇA MANTIDA. (TJPR - 4ª C. Cível -
XXXXX-15.2020.8.16.0158 - São Mateus do Sul - Rel.:
DESEMBARGADOR LUIZ TARO OYAMA - J. 22.08.2021) Grifei**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 8 de 10

APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/SMCAS. MUNICÍPIO DE RIO GRANDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS ATENDENTES CBO XXXXX-05, NA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMCAS). INABILITAÇÃO PARA O CERTAME. NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA DISPOSTA NO ITEM 4.4.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. EXCESSO DE FORMALISMO CONFIGURADO, EM RAZÃO DA CERTIDÃO SICAF APRESENTADA PELA PARTE. ORDEM CONCEDIDA. 1. Em que pese não se negue a rotineira aplicação do princípio da adstrição ao edital nos julgamentos relativos ao cumprimento das exigências formais dos certames públicos, não se pode olvidar que tal entendimento deve ser mitigado, quando evidenciado que o formalismo excessivo afronta diretamente outros princípios de maior relevância, como o interesse público diretamente relacionado à amplitude das propostas oferecidas à Administração Pública. 2. Os termos do edital não podem ser interpretados com rigor excessivo que acabe por prejudicar a própria finalidade da licitação, restringindo a concorrência. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório decorre dos princípios da isonomia e da impessoalidade, e deve ser conjugado com o propósito de garantia à obtenção da proposta mais vantajosa ao Poder Público, o que determina que sejam relevadas simples irregularidades, com a observância ao princípio do formalismo moderado. 3. **In casu, a inabilitação da recorrente se deu em razão da não apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Concordata exigida no item 4.4.1 (Qualificação Econômico-Financeira). Todavia, restou juntado pela parte impetrante a Certidão SICAF, que determina a presunção da negativa de falência ou recuperação judicial.** Aplicação da Lei nº 8.666 /93, Decreto Federal nº 3.722 /2001, Instrução Normativa nº 02/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Manual do SICAF. Assim, outra solução não pode ser dada senão a concessão da ordem. APELO PROVIDO, POR MAIORIA, NA FORMA DO ART. 942 DO CPC . Grifamos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portanto, essa toada e alinhamento nos levam a concluir que, tanto o edital quanto a legislação supra mencionada possibilitam a realização de consulta de documento a sítios públicos, inclusive o SIAFI, para complementar informações necessárias à verificação de fatos e direitos existentes à época da abertura do certame, a fim de se atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública, de modo que, entendemos sanável a pesquisa no SIAFI para comprovação dos subitens 17.21 e 17.16. do edital, constando a última alteração do contrato social, registrado em 19/09/2023 na JUCEMA, e a certidão de regularidade nos cadastros federais (CFT/APP), emitida em 30/11/2023.

Consoante se vê, as datas de emissão da alteração do contrato social e certidão de regularidade, são anteriores à abertura da sessão pública do certame, sendo, pois, condição pré-existente e sanável, sem atentar o princípio da isonomia e igualdade entre as licitantes.

A TRÊS, alega a recorrente quanto à Qualificação Técnica que os Atestados apresentados foram emitidos antes da conclusão dos serviços e ART no final da execução dos mesmos, quando deveria ser emitido no início da prestação dos serviços.

Assim dispõe o edital:

17.13.2.3 Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

Consoante se depreende da análise dos autos, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados, atendem aos requisitos exigidos no Edital, tendo sido emitido dentro do prazo de no mínimo 1 (um) ano do início de sua execução, pelo que, razão não assiste à recorrente também quanto a este tópico.

Desta feita, entendemos que inabilitar uma licitante por erro de baixa materialidade, que pode ser sanado mediante diligência ou consulta afronta o interesse público. O pregoeiro e equipe de apoio tem o poder-dever de, com base nos princípios do formalismo moderado e da busca pela verdade material, efetuar diligências administrativas para completar documentação não entregue pelo licitante, quando estes documentos estão disponíveis na internet, em sítios públicos e/ou SICOFI, podendo consultar o sítio eletrônico oficial do órgão emissor da certidão e

comprovar a regularidade do licitante, como foi feito.

Assim, a Administração Pública deve fundamentar suas decisões no princípio que melhor atenda ao interesse público, desde que respeitada a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência, devendo as interpretações sobre as exigências de habilitação serem compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário e preservando o erário público.

IV – CONCLUSÃO

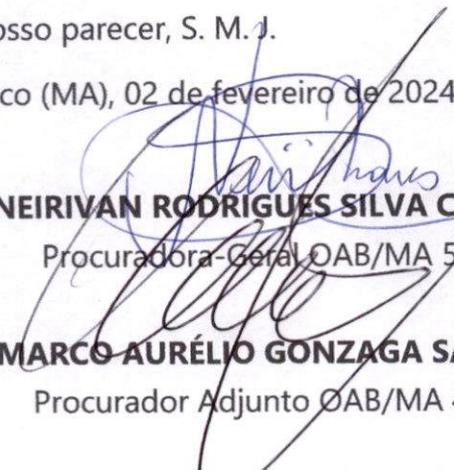
DIANTE DE TODO O EXPOSTO, circunscrita aos limites da demanda posta, esta Procuradoria entende que o recurso interposto pela empresa J. A. C. SÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.257.344/0001-83, em face da decisão da sra. Pregoeira que HABILITOU a empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.088.159/0001-33, deve ser recebido, mas não possui fundamento fático e de direito que enseje seu acolhimento, pelo que opinamos pelo IMPROVIMENTO do recurso, fundamentando-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade das exigências habilitatórias e a finalidade da contratação, com a manutenção da decisão que declarou habilitada a empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.088.159/0001-33.

Isto posto, submetemos o presente à apreciação superior.

Após, sejam os autos devolvidos à Comissão Permanente de Licitação para a adoção das providências hábeis ao prosseguimento do feito.

Este é o nosso parecer, S. M. J.

Porto Franco (MA), 02 de fevereiro de 2024.


NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES

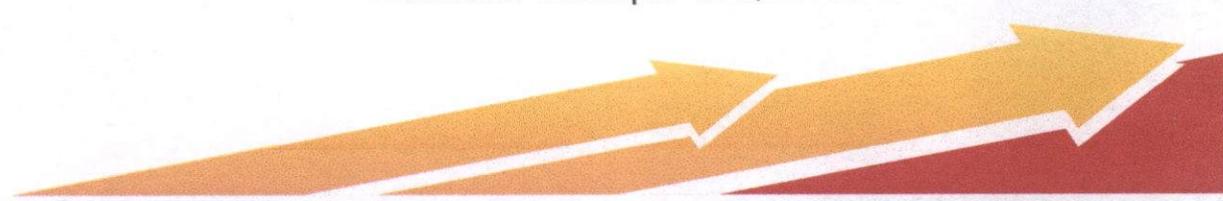
Procuradora-Geral OAB/MA 5681

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

Procurador Adjunto OAB/MA 4788

JOSÉ RAIMUNDO NUNES SANTOS

Procurador Municipal- OAB/MA 3.942



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023-SEMINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – CPL

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, RATIFICO o posicionamento e decisão proferidos pela Pregoeira nos autos Pregão Eletrônico nº. 031/2023, e amparada ainda no Parecer Jurídico, conheço do recurso interposto pela empresa licitante J. A. C. SÁ LTDA, decidindo pela improcedência total do recurso, e mantendo a decisão que declarou vencedora da licitação a empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Franco/MA, 05 de fevereiro de 2024.


VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração
Ordenadora de Despesas

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 087/2023

Às 10:01:15 horas do dia 12 de Janeiro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Pública para o Município de Porto Franco.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
J. A. C. SA LTDA	17.257.344/0001-83	Microempresa
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	Microempresa
SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	31.088.159/0001-33	Microempresa
INOVO CONSTRUTORA LTDA	26.271.636/0001-61	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidenciado(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4899	J. A. C. SA LTDA	17257344000183	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.680.607,44	Classificada	--
15737	A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16793035000165	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.802.493,28	Classificada	--
64080	MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	31088159000133	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.602.409,62	Classificada	--
9511	INOVO CONSTRUTORA LTDA	26271636000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.865.773,86	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INOVO CONSTRUTORA LTDA	26.271.636/0001-61	R\$ 7.865.773,86	12/01/2024 08:21:66	Fornecedor Desclassificado
J. A. C. SA LTDA	17.257.344/0001-83	R\$ 7.680.607,44	11/01/2024 18:45:10	Classificado
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	31.088.159/0001-33	R\$ 7.602.409,62	11/01/2024 21:38:58	Classificado
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	R\$ 6.802.493,28	11/01/2024 10:00:30	Fornecedor Desclassificado
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	31.088.159/0001-33	R\$ 6.797.491,80	23/01/2024 10:03:54	Negociacao
INOVO CONSTRUTORA LTDA	26.271.636/0001-61	R\$ 6.736.200,83	12/01/2024 10:11:00	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/01/2024 10:04:49	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/01/2024 10:07:19	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/01/2024 10:17:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/01/2024 10:22:04	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	12/01/2024 10:32:06	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/01/2024 10:34:13	O fornecedor INOV9 CONSTRUTORA LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$6.736.290,93 .
Sistema	15/01/2024 12:32:08	Fornecedor: INOV9 CONSTRUTORA LTDA , com lance no valor de R\$ 6.736.290,93 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A proposta de preços apresentou no item 2.1 da Planilha Orçamentária (Motorista de Prensa) valor final superior ao orçado pela administração, em desacordo como o previsto no subitem 15.9, alínea "b" do Edital, que determina a desclassificação da proposta que "Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final superior ao valor estimado pela Administração"; A proposta de preços não apresenta elementos suficientes para a constatar em qual faixa das alíquotas da tributação do Simples Nacional a mesma se insere, de forma que não foi possível analisar de forma completa a composição do BDI apresentado ou qual o valor do seu RBT12; A proposta de preços não trouxe elementos suficientes para averiguar qual a convenção coletiva/acordo coletivo foi utilizado para o cálculo dos valores de mão de obra, prejudicando a análise da proposta e a verificação de sua conformidade com as leis trabalhistas aplicadas; A proposta de preços trouxe erro na soma "VALOR SEM BDI + BDI", já que, demonstra que a empresa majorou o valor do BDI, observando que 20,01% de R\$ 5.525.888,70 tem como resultado R\$ 1.105.730,33, sendo que a empresa informou um valor de R\$ 1.210.401,78, o que prejudica a análise da conformidade da mesma; Conforme Análise técnica solicitada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, está disponível na aba de documentos gerais do pregão em epígrafe, o Parecer Técnico realizado pelo Diretor de Infraestrutura do Município, Engenheiro Civil Alexandre Chaves Mota - CREA-MA 1118616413.
Sistema	15/01/2024 12:32:08	O fornecedor A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$6.802.493,28 .
Sistema	15/01/2024 15:18:53	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	15/01/2024 15:31:53	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/01/2024 09:51:09	Fornecedor: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO , com lance no valor de R\$ 6.802.493,28 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A proposta de preços não apresenta elementos suficientes constatar em qual faixa das alíquotas de tributação do Simples Nacional a mesma se insere, de forma que não foi possível analisar de forma completa a composição do BDI apresentado ou qual o valor do seu IRBT12; A proposta de preços não trouxe elementos suficientes para averiguar qual a convenção coletiva/acordo coletivo foi utilizado para o cálculo dos valores de mão de obra, prejudicando a análise da proposta e a verificação de sua conformidade com as leis trabalhistas aplicadas; A empresa não identificou a Data Base SINAPI – ORSE – SBC; A empresa não apresentou a composição de custos dos itens: (Item 2.1; Item 3.1; Item 3.3; Item 3.4; Item 3.6; Item 3.7; Item 3.8); A empresa não comprovou onde compra gasolina a esse valor apresentado, tendo em vista que o valor indicado não condiz com a realidade do mercado da região; A empresa apresentou o item 3.6 divergente do exigido no Edital, enquanto o edital solicita caminhão basculante de 10m³ a empresa apresentou caminhão basculante com capacidade de 5m³. A empresa não atendeu a diligência solicitada, comprometendo a análise da proposta e seus fundamentos, nos termos do que determina o Edital de convocação, assim como nos termos do que determina o Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Sistema	23/01/2024 09:51:09	O fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$7.602.409,62 .
Sistema	23/01/2024 10:01:30	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/01/2024 10:03:54	LOTE 1 negociado no valor de R\$ 6.797.491,80 pelo fornecedor ID: 64080 - Data Prop.: 11/01/2024 21:38:58
Sistema	23/01/2024 10:11:33	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	24/01/2024 14:21:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA -31.088.159/0001-33 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/01/2024 14:22:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/01/2024 14:38:05	O fornecedor J. A. C. SA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intenção de recurso quanto a capacidade Técnica</i>
Sistema	24/01/2024 14:52:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	24/01/2024 15:11:29	A manifestação de Intenção de Recurso de J. A. C. SA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 29/01/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 01/02/2024 .
Sistema	29/01/2024 14:48:33	O fornecedor J. A. C. SA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_j_a_c_sa_eireli_pregao_031_2023_assinado_1706550513.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/02/2024 09:59:16	O fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarrazao_mt_merged_1_1706792356.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/02/2024 18:51:00	O recurso do J. A. C. SA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante do exposto nos arquivos anexados, conheço do presente recurso, para no mérito NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa J. A. C. SÁ LTDA, mantendo o resultado do certame em que se sagrou vencedora a licitante MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.</i>



Mensagens do Lote 1

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 06/02/2024 18:52:05 A disputa do **LOTE 1** está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	31.088.159/0001-33	R\$ 6.797.491,80
2º	J. A. C. SALTDA	17.257.344/0001-83	R\$ 7.680.607,44

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. A. C. SA LTDA	17257344000183	24/01/2024 14:38:05	Intenção de recurso quanto a capacidade Técnica	Diante do exposto nos arquivos anexados, conheço do presente recurso, para no mérito NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa J. A. C. SÁ LTDA, mantendo o resultado do certame em que se sagrou vencedora a licitante MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	Indeferido

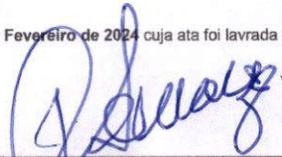
Mensagens Geral

usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/12/2023 11:47:15	Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo condutor do processo JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA para iniciar no dia 12/01/2024 às 10:00:00 .
Pregoeiro	12/01/2024 10:01:15	Bom dia, Srsl
Pregoeiro	12/01/2024 10:01:46	Passaremos as formalidades do pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Pública para o Município de Porto Franco.
Pregoeiro	12/01/2024 10:02:00	Antes de prosseguirmos com a fase competitiva do Pregão, faz-se necessário o esclarecimento das seguintes informações;
Pregoeiro	12/01/2024 10:02:19	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	12/01/2024 10:02:38	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	12/01/2024 10:03:00	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Pregoeiro	12/01/2024 10:03:11	Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
egoeiro	12/01/2024 10:03:34	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	12/01/2024 10:07:19	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 10:07:19
Pregoeiro	12/01/2024 10:34:44	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/01/2024 10:34:00hs até o dia 12/01/2024 12:34:00hs para o(s) fornecedor(es): INOV9 CONSTRUTORA LTDA.
Sistema	12/01/2024 11:56:24	O fornecedor INOV9 CONSTRUTORA LTDA acabou de ENVIAR pmpf_proposta_de_precos_final_1705071383.pdf no proposta final.
Sistema	12/01/2024 12:34:01	O prazo para o fornecedor INOV9 CONSTRUTORA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	12/01/2024 18:00:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade da sessão, considerando o fim do expediente deste órgão.. A REABERTURA será no dia 15/01/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/01/2024 09:02:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/01/2024 22:57:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Fim de expediente . A REABERTURA será no dia 16/01/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

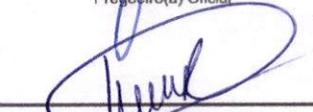


Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2024 09:15:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/01/2024 17:54:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade da análise da proposta de preços. A REABERTURA será no dia 17/01/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	17/01/2024 09:30:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/01/2024 08:42:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi SUSPENSO . Motivo: análise da proposta de preços. A REABERTURA será no dia 19/01/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	19/01/2024 08:55:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	19/01/2024 11:21:43	Considerando o teor do Item 15.11 do Edital, solicitamos JUSTIFICATIVA e/ou COMPROVAÇÃO por meio de documentos idôneos dos itens apontados no Parecer Técnico, disponível na aba de documentos gerais do pregão em epígrafe, concedendo-se o prazo até às 11:30 HS do 22/01/2024 para apresentação da comprovação solicitada. Ressaltamos que o entendimento desta Pregoeira é de que, caso a licitante não comprove/justifique TODOS os pontos que foram expostos, a empresa será prontamente desclassificada por não atender a diligência, visto que cada observação citada compromete a proposta final da empresa.
Pregoeiro	19/01/2024 11:21:59	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/01/2024 11:30:00hs até o dia 22/01/2024 11:30:00hs para o(s) fornecedor(es); A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO.
Sistema	22/01/2024 08:33:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuação do certame . A REABERTURA será no dia 23/01/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/01/2024 11:30:02	O prazo para o fornecedor A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	23/01/2024 08:58:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	23/01/2024 12:13:57	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/01/2024 12:13:00hs até o dia 23/01/2024 14:13:00hs para o(s) fornecedor(es); MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	23/01/2024 12:19:44	O fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR 01_planiha_readequada_2_1706023184.pdf no proposta final.
Sistema	23/01/2024 14:13:01	O prazo para o fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	23/01/2024 19:38:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Fim de expediente . A REABERTURA será no dia 24/01/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/01/2024 10:44:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	24/01/2024 12:50:55	A proposta de preços do fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA é compatível com o Edital; A proposta de preços e suas planilhas apresentam Convenção de Trabalho utilizada e Cálculo de Faixa Tributária para cálculo do BDI; As Composições de Preços atendem as exigências do Edital. Conforme Análise técnica solicitada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Parecer Técnico realizado pelo Diretor de Infraestrutura do Município, Engenheiro Civil Alexandre Chaves Mota - CREA-MA 1118616413, está disponível na aba de documentos gerais do pregão em epígrafe.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:52:05 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .



JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a) Oficial



JONAS FIGUEIREDO BARROS
Equipe de Apoio




WILLIAM DE MOURA GERIS
Equipe de Apoio



Autenticação: 827CADC8751521B32906D0EB09CB293F



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2023-SMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, considerando a Adjudicação constante dos autos, e todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023-CPL, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo como vencedora a empresa: **SUPERMERCADO NELORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.688.063/0001-04, no valor total de **R\$ 253.105,43** (duzentos e cinquenta e três mil, cento e cinco reais e quarenta e três centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 02 de fevereiro de 2024.

VALDERICE DA MOTA NEVES

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023-SEMINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, considerando a Adjudicação constante dos autos, e todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023-CPL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Pública para o Município de Porto Franco, tendo como vencedora a empresa: **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.088.159/0001-33, no valor total de **R\$ 6.797.491,80** (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 07 de fevereiro de 2024.

VALDERICE DA MOTA NEVES

Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6eb622ef896db45a7aa64ca25849c560abf0a1e9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

